ANNO LXXIV — Sabbado — 2 de Julho de 1898 — NUMERO 143

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS**

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . 8$000
Numero avulso . . . . . . . . $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### METEOROLOGIA

3

*(Continuação)*

Bem sabemos, é verdade, que, á força de se observarem os phenomenos atmosphericos com toda a attenção exigida por intimos interesses, os marinheiros e os agricultores, os homens do mar e os homens do campo, conseguem, muitas vezes, formar uma idéa exacta, tanto ou quanto, ácerca de alguns signaes prognosticos do tempo; porém, quantos preconceitos, superstições e erros se não ligam a estas noções! Que o digam os fazedores de almanacks, desde Mathieu de la Drôme, até aos nossos «Bordas d'agua».

A Meteorologia, pelos phenomenos que estuda, quasi que não tem existencia propria; é considerada como uma parte da Physica, confundindo-se mesmo com o que alguns denominam physica do globo. D'aqui os intimos laços que a prendem á Geologia, á Astronomia e á Geographia physica; d'aqui ainda a difficuldade do seu estudo.

A base da Meteorologia é especialmente a observação. Ora, para observar, com proveito, phenomenos tantas vezes complexos, é mister sciencia e criterio. Além d'isto, não basta querer espreitar os factos; é preciso que a natureza os apresente.

Como bem diz um dos nossos distinctos professores, o Sr. Ferreira Lapa, nem sempre ha a possibilidade, a constancia e a lembrança para observações seguidas; e, como não se pódem, nem solicitar, nem modificar os phenomenos meteorologicos, acontece que, quando estes phenomenos se manifestam, passam muitas vezes, senão desapercebidos, desaproveitados.

E depois, para os observar não basta o thermometro, o barometro e o catavento, como diz Laugel; de outros apparelhos necessita o observador, os quaes, posto que simples, exigem, comtudo, muitos cuidados no seu manuseamento.

Pelo que temos dito, comprehende-se bem que é cortado de difficuldades o estudo pratico da Meteorologia. Eis porque tambem esta sciencia, apezar dos esforços empregados em todos os paizes civilisados por muitos sabios e observadores distinctos, não possúe ainda hoje completa unidade e connexão, podendo-se-lhe, bem que, com menor justiça, continuar a fazer a accusação que, no seu tempo, lhe fazia Herschell, de ser, como uma historia mutilada, contada aos boccados, por um narrador diffuso e pouco methodico.

Estado dos estudos meteorologicos.— Desde o seculo XVII, época da invenção do thermometro e do barometro, se têm feito observações mais ou menos seguidas; porém, foi só nos nossos dias que a Meteorologia começou a merecer uma particular attenção dos homens de sciencia e dos governos.

*(Continúa).*

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 30 de Junho, as 9 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da manhã do dia 1 do corrente).

O ministro da guerra general Cantuaria pedio á Camara licença para ser processado o deputado Barbosa Lima — O conselho de guerra, a que respondem os officiaes complicados no attentado de 5 de Novembro, ouvio o depoimento do accusado Souza Velloso.

Este declarou falso o que prestava perante a policia, pois o fizera sob ameaças do chefe de policia, de morte bordoadas e machos aos pés; fechado no xadrez de Marcellino Bispo; obrigado a escrever a familia despedindo se para ir ser fuzilado; e posto no meio de um quadrado formado á noite no Arsenal para declarar os nomes dos envolvidos no attentado e confirmar que o piquete que acampanhava o Dr. Prudente de Moraes estava de combinação para dar fuga á Marcellino Bispo, depois do assassinato.

E aproveitava agora a occasião, em que não ha sitio, para fazer taes declarações.

— Na Camara o Sr. Nilo Peçanha requereu informações sobre ter o governo conhecimento de haver a cavallaria da policia violado hontem o cemiterio, pisando sepulturas e ferindo populares; e quaes as providencias tomadas para punição dos culpados.

A discussão foi adiada.

— Foi approvado o projecto, que prohibe o recebimento como moeda e circulem titulos de credito ao portador, emittidos pelos Estados e municipios, de valor inferior a 200$000.

— As missas rezadas em suffragio á alma do Dr. Miguel Pernambuco, foram notavelmente concorridas.

**Rio de Janeiro,** 30 de Junho as 9 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação aos 55 minutos da manhã do dia 1 de corrente).

No Senado o Sr. Oiticica protestou contra contractos celebrados por funccionarios sem conhecimento do governo, estando neste caso a acquisição dos frigorificos

— Está eleito deputado pelo Estado do Ceará o Dr. José Avelino.

**New York,** 30 de Junho

Corre que em Santiago de Cuba foi mettido a pique o navio «Brooklin», sendo victima o almirante Schley.

**Key-west,** 30 de Junho.

De collisão entre os cruzadores «Newark» e «Delphim», resultou ficar este com avarias, sendo rebocado por aquelle, a cujo bordo estava o comodoro Wabem, que commandará a esquadra que vai bombardear a Hespanha.

**Londres,** 30 de Junho.

Affirmam que a febre amarella está atacando os americanos em Cuba.

**Rio de Janeiro,** 1 de Julho, (recebido ás 7 horas e 55 minutos da noite)

O Sr. general Francisco José Teixeira Junior pedio autorisação aos poderes competentes para prender varios officiaes e alumnos da Escola Militar que compareceram ao prestito do dia 29

— Reverteram ao quadro ordinario do exercito: os coroneis Valladão, Henrique Valladares e Osorio Paiva; capitães Francisco Benevolo, Abilio Noronha e Lauro Muller; majores Lauro Sodré e Antonio Netto; tenente Tude Neiva; e medicos Pedro Borges e Candido Hollanda da Costa Freire.

— O Sr. Luiz Bezanilla, secretario da legação do Chile, acha-se gravemente enfermo de febre amarella.

— Em S Vicente o couraçado chileno «Ohiggins» soffreu a explosão de uma de suas peças de grosso calibre, resultando muitos estragos.

**Roma,** 1 de Julho.

Foi organisado o gabinete italiano cuja presidencia está confiada ao general Telleoux.

— Em Milão deram-se novas desordens que alteraram toda a cidade. A populaça travou renhida lucta com a força publica, resultando oitenta feridos e consideravel numero de mortos.

**Rio de Janeiro,** 1 de Julho (recebido ás 11 horas e 25 minutos da noite).

No Senado o Dr. Lauro Sodré pedio informações ao governo sobre fechamento do Club Militar.

— O Tribunal Militar julgou os officiaes da Escola, sendo condemnados a dezoito mezes o capitão Servilio; a seis os segundos tenentes Armando, Ricardo Berredo, Neiva Figueiredo, Alipio Bandeira e Miguel Carneiro, alferes Bartholomeu Klier, Francisco Lemos, Oscar Mello e Jeronymo Nascimento; foram absolvidos, por maioria de votos, o capitão Ribeiro Costa e os segundos tenentes Alberto Azevedo, Americo Lanno, Arthur Soares e os alferes Mario Berlinck, Hermogenes Porto, Arthur Sarmento, Christiano Uflacker e Antonio Nunes Filho.

**Madrid,** 1 de Julho.

Corre que houve combate nos arredores de Santiago de Cuba sendo vencedores os hespanhóes.

**Washington,** 1 de Julho.

O ministro da marinha desmente o desastre do «Brooklin».

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1897

### Finanças do Estado

II

Como já dissemos, o deficit total do exercicio financeiro de 1895—96 foi de. . . . 2,200:000$, sem contar os juros das apolices em auxilio ás usinas, que á falta de dados no momento não podemos precisar.

No exercicio financeiro de 1896—97, cuja despeza e receita orçadas elevaram-se a 10,055:739$454, a arrecadação limitou-se a 7,281:366$728.

Esta receita era evidentemente insufficiente para satisfazer ás despezas proprias do exercicio, e as dividas a liquidar do exercicio anterior aliás tão elevadas como já vimos. Assim foi logo desfalcada da importancia de 551:368$010 que passou como emprestimo para a caixa da renda ordinaria do exercicio anterior, ficando reduzida a. . . . 6,752:998$485. Mas isto estava longe de bastar; foi mister contrahir com o Banco de Pernambuco o emprestimo de 400:000$, e ainda emittir 500:000$000 em apolices, operação esta que reduzio por uma vez a divida de exercicios findos n'aquella ultima importancia, que começou a fazer parte da divida consolidada.

Além d'isso a caixa da renda ordinaria do exercicio seguinte de 1897—98 teve de concorrer com 701:018$087, e a caixa de deposito com 228:249$850.

| | |
|---|---|
| Foram assim pagas dividas na importancia de | 1,829:267$939 |
| Juntando-se-lhe a receita de | 7,281:366$728 |
| Importou a despeza d'este exercicio em | 9,113:634:667 |

Aquelle onus, embora reduzido pela emissão de 500:000$ em apolices, constituida em divida consolidada, passou ao exercicio de 1897 a 1898.

Além de reduzida assim a divida de exercicios findos, accresce que a receita d'este ultimo exercicio elevou-se a 9,300:000$, emquanto a despeza foi de 9:.93$491.

D'esta receita foi emprestada á caixa de renda ordinaria do exercicio anterior, como já vimos, a importancia de 701:018$087, isto é, pagou-se com a renda do exercicio de 1897—98 parte do deficit do anterior, e . . . 409:595$900 emprestimo feito ao Banco de Pernambuco, contrahido no exercicio de 1896 a 97 para occorrer ao deficit de 1895 a 96; estas duas quantias prefazem a somma de 1,110:613$997; assim ficou desfalcada d'esta importancia a renda do exercicio financeiro que terminou, deixando pois um deficit ao proximo exercicio, como tem acontecido, e continuará a acontecer, emquanto não for solvida a divida de exercicios findos que vai passando de anno a anno.

Os concessionarios de usinas são devedores ao Estado da importancia de . . . . 1:250:570$124 de juros de apolices, sem contar os que venceram-se no dia 30 d'este mez, como ainda os juros da móra em . . . 1,800:000$; ora bastava que esta divida fosse paga para que a situação financeira do Estado ficasse aggravada, e chegasse á condição precaria em que tem-se achado desde alguns annos; a origem do mal data do anno de 1895 em que deu-se a ruinosa emissão de apolices que creou despeza elevada e permanente absolutamente dispensavel; e do exercicio financeiro de 1895 a 96, que produzio um deficit superior a 2,000:000$000. Depois é preciso considerar a elevação da despeza necessitada pela grande baixa do cambio, quando por outro lado a renda dos principaes artigos de exportação estadoal — o assucar e o algodão, decresceu consideravelmente.

D'ahi resultou que para evitar-se o deficit resultante da superioridade da despeza sobre a receita, se mantivessem as contribuições existentes, sendo difficil reduzil-as ante iguaes contingencias.

O estabelecimento de uma alfandega estadoal necessitada para que cessassem todas as irregularidades conhecidas na arrecadação do imposto de exportação estadoal, promette bons resultados, uma vez que difficulta a fraude, á qual é preciso dirigir combate que venha ao menos reduzil-a a mais estreitos limites.

A organisação da recebedoria, a cujo cargo fica o serviço da importação e exportação estadoaes, não veio trazer augmento de despeza, desde que os conferentes e despachantes perceberão porcentagens de muito menos valor do que as que eram percebidas pelos funccionarios da Alfandega a quem era commettida esta tarefa; e a differença é tal que, apezar dos novos empregados incumbidos d'esse serviço perceberem modico ordenado, a despeza para custeal-o será a mesma ou menor que anteriormente.

Innumeras obras contractadas antes de iniciar-se o exercicio de 1896 a 97, e outras que se fizeram mister para a conservação de pontes, cadeias e mais edificios indispensaveis ao serviço publico vieram onerar os orçamentos dos dous ultimos annos financeiros; de momento podemos indicar o forno de incineração de lixo, a continuação das obras do Passeio Publico e outras. Os córtes dados em algumas verbas nos annos de 1896 e 1897, foram seguidos de outros, que asseguraram o equilibrio da receita com a despeza. Subsiste apenas a divida de exercicios findos de 1,110:613$997, cuja origem fica conhecida.

Os exercicios de 1896—97 e 1897—98, não deixaram deficit proprio, isto é, o que consiste no excesso da despeza ordinaria com os serviços realizados na vigencia do anno financeiro, sobre a receita arrecadada do mesmo anno. E a prova está em que a divida de exercicios findos que era enorme, pois elevava-se a mais de 2,000:000$, figura muito abaixo d'esta cifra.

Sabemos quanto são difficeis saldos orçamentarios n'um Estado com a extensão de Pernambuco, com um grande numero de municipios para cujos serviços contribue, quando a renda dos seus principaes artigos de exportação muito declinou.

O augmento da renda do Estado póde ainda permittir-lhe, caso se verifique, reduzir annualmente a divida de exercicios findos até extinguil-a completamente. Mas o essencial era que a divida de exercicios findos não augmentasse, e ella, como está verificado, não augmentou.

A receita do Estado é sufficiente para a despeza, e esta póde ser effectuada facilmente, comtanto que n'ella não fique comprehendida a divida de exercicios findos.

Não ha, pois, exactidão nas apreciações feitas com algum exagero a respeito das finanças do Estado; mas é preciso que estas sejam dirigidas por uma administração dominada pela intenção e o desejo de melhoral-as. E' justamente o que tem acontecido, e para isso ficar comprovado, basta affirmar que o mal não progredio durante os dous ultimos annos financeiros.

As classes laboriosas, o commercio e a industria podem descançar na esperança de que o crescimento das rendas e o desapparecimento dos encargos resultantes de compromissos contrahidos no passado, terão o resultado de attenuar as contribuições que supportam nas difficeis circumstancias em que vieram achar-se as finanças do Estado.

A unica previsão fundada nas melhores probabilidades quanto ao novo anno financeiro que hontem começou, é que n'elle não augmentar-se-hão os compromissos do Estado com a mais insignificante parcella, se não chegar-se ao resultado de reduzil-os.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Junho de 1898*

João Gonçalves de Assis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.° districto Criminal.

Bacharel João Baptista Gonçalves, nomeado Promotor Publico do municipio da Boa-Vista, pedindo restituição dos emolumentos que pagou de seu titulo de nomeação.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Faustino Marinho Falcão, 1.° Tabellião Escrivão, d'Orphãos e Ausentes do municipio de Aguas-Bellas, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier—Sellado o documento com estampilha do Estado, volte querendo.

Conrado da Fonseca e Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz do 2.° Districto Criminal.

Antonio Ruñao, ex-cabo do Batalhão de Infantaria Estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito a contar de 1 a 23 do corrente — Informe o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do Corpo de Policia.

João Vicente Ferreira, ex soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito a contar de 1 a 25 do corrente Informe o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do Corpo de Policia,

J. W. de Medeiros & C., solicitando pagamento da quantia de 696$961, proveniente de fornecimento de diversas assignaturas de jornaes e revistas a Bibliotheca Publica do Estado, conforme a conta exhibida.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, representada por seus director, thesoureiro e procurador João José de Amorim, pedindo pagamento dos alugueis da Bolsa que funcciona n'um dos seus salões do pavimento terreo a contar de Julho de 1896 a Fevereiro de 1897, Rs. 333$000. de Março de 1897 a Agosto de 97 431$9000, de Setembro do 1897 a Maio de 98 749$997. Nesta data mando escripturar a importancia de 749$997, relativa ao aluguel de Setembro de 1897 a Maio de 1898. Quanto ao pagamento de 764$900, correspondente ao aluguel de Julho de 1896 a Agosto de 1897, só póde ser effectuado depois de votado o preciso credito.

Abaixo assignados, presos pobres recolhidos a cadeia publica do municipio de Flores, requerendo augmento da verba de 300 rs., diaria para suas alimentações per ser a sobredita verba insufficiente para esse fim. Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,

*C. Moraes.*

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 135.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 1° de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Luiz de Sant'Anna. João Baptista de Oliveira, Cosme Roberto Ferreira, Arthur Xavier de Mello, Manoel da Silva Ferreira e José Rocha da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Modesto Alves Feitosa, como desordeiro.

Hontem, ás 7 horas da noite, manifestou-se encendio em a casa n. 53, sita á rua do Apollo, onde tem enchimento de alcool os Srs. Coêlho Pinto & C.

O referido incendio foi extincto ainda em principio por pessoas do povo e pela Companhia de Bombeiros, que alli se apresentou com a prestesa do costume, comparecendo igualmente, os delegados da Capital, e suburbios da freguezia e piquetes de cavallaria e infanteria do Estado.

Communicou-me o delegado de municipio de Gravatá, que no dia 25 do mez passado, ás 5 horas da tarde no logar Desterro, d'aquelle municipio, os individuos Manoel Constancio da Silva e José Bezerra de Moraes, travaram lucta, resultando sahirem ambos feridos.

A mesma autoridade procede ás deligencias legaes, contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto.

O juiz do 1° districto do municipio de Nazareth, em data de 26 do mez proximo findo, capturou e recolheu a cadeia d'aquella localidade, o individuo de nome Bellarmino de Rezende, vulgo Bello Gomes, como criminoso de morte em Itambé.

N'esta data remetteu-se ao Dr. 1° Promotor Publico da Capital, as deligencias procedidas contra Catharina de tal, autora dos ferimentos praticados em Maria Porfiria da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

*Antonio Pedro da Silva Marques.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

*Despachos do dia 28 de Junho de 1898*

Companhia de Serviços de Portos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão e Pedro Affonso Regueira de Souza. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos Feitos na qualidade de substituto legal do Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Martins de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Marcellino José Baptista.—A Secção do Contencioso para annotar.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, Directores da Companhia de Tecidos Paulista, Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, Albino Tavares Lapa de Azevedo, Alexandrina Maria da Conceição, Christovão José Mendes, Genoveva da Silva Bastos, José Soares do Amaral, Landy Brothers, Prudente Modesto da Camara, Thomaz Comber, João Rodrigues da Silva, Izabel Olympia Lins Ferraz e Marianna Rosa da Conceição.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Emiliana Augusta de Britto, Coronel Francisco Joaquim Ribeiro do Britto, José Gomes Pereira da Silva, Elias Propheta de Lima Ribeiro, José Machado da Silva, Manoel Fernandes Velloso e o Dr. José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,

*Amaro Baudoux.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia de 30 Junho de 1898*

Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula, professoras nomeadas, esta, para reger a cadeira estadoal do sexo feminino de Leopoldina e aquella a mixta de Caboclo, em Petrolina. —Encaminhe-se.

O porteiro,

*Manoel Joaquim de Acellar.*

## LEI N. 321

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder tres mezes de licença, com todos os vencimentos, ao Bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho lente da 1ª cadeira da lingua latina do Instituto Benjamin Constant, para gosal-a onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 29 de Junho de 1898.

*José Marcelino da Rosa e Silva,*
Presidente.
*Celso F. Henriques de Souza,*
1. Secretario.
*Francisco Cynesio de Araujo Cavalcante.*
Servindo de 2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

## LEI N. 322

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao 2° official da Recebedoria do Estado, Leonel Augusto de Caldas Brandão, para gosal-a onde lhe convier,

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 29 de Junho de 1898.

*José Marcelino da Rosa e Silva,*
Presidente.
*Celso F. Henriques de Souza,*
1.° Secretario.
*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,*
Servindo de 2° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

## LEI N. 323

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1° O Governador do Estado, fica autorisado a aposentar, com os vencimentos que percebe, o cidadão Augusto Cesar da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, uma vez provada a invalidez de que trata o art 127, da Constituição Politica do Estado.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1898.

*Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,*
Presidente interino,
*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,*
Servindo de 1.° Secretario.
*Augusto Coelho de Moraes,*
2° Secretario Supplente,

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1898

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO

## LEI N. 324

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1° O Governador do Estado fica autorisado a abrir o credito extraordinario necessario ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Tamandaré á Barra, Dr. Antonio Loustalot Laclette, na importancia de seis contos e seissentos mil réis (6:600$000).

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1898.

*Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,*
Presidente interino,
*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,*
Servindo de 1° Secretario.
*Augusto Coelho de Moraes,*
2.° Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1898.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

## LEI N. 316

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia necessaria para a construcção de uma casa, que sirva de cadeia, na villa de Bello Jardim.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1898.

*Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,*
Presidente interino.
*Barão de Nazareth.*
1.° Secretario supplente.
*Augusto Coêlho de Moraes,*
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

## LEI N. 317

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a abrir um credito extraordinario de 8:400$000 para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro Cachoeira Liza, correspondente ao periodo decorrido de Abril de 1897 a Março de 1898.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1898.

*Francisco de Paula Corrêa d'Araujo*, Presidente interino.

*Barão de Nazareth*, 1.º Secretario supplente.

*Augusto Coêlho de Moraes.* 2.º secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

## LEI N. 318

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º Fica elevada á cathegoria de villa o povoado de Gamelleira do municipio de Buique.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1898.

*Francisco de Paula Corrêa d'Araujo*, Presidente interino.

*Barão dd Nazareth*, 1.º Secretario supplente.

*Augusto Coêlho de Moraes.* 1.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

## LEI N. 319

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos ao Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2.ª cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, para gozal-a onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1898.

*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.

*Joaquim José de Farias Neves Sobrinho*, Servindo de 1.º Secretario.

*Francisco Synezio d'Araujo Cavalcante*, Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Julho de 1898.

DR. JOAQUIM CORREIA D'ARAUJO.

## LEI N. 320

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a transferir a escola publica existente em Macacos, no municipio de Gravatá para Russinha, no mesmo municipio, não havendo prejuizo da respectiva professora.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Junho de 1898.

*Jose Marcelino da Rosa e Silva.* Presidente.

*Celso Florentino Henriqus de Souza.* 1.º Secretario.

*Joaquim José de Farias Neves Sobrinho*, Servindo de 2. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Julho de 1898.

DR. JOAQUIM CORREIA D'ARAUJO

# Despeza do Estado de Pernambuco no exercicio de 1896—1897

## CONTINUAÇÃO

| LEI N. 197 ART | §§ | NS. | OBJECTO DA DESPEZA | PAGO | RESTO A PAGAR | TOTAL DO PAGO E DO RESTO A PAGAR | FIXADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2 | | Transporte | 3.690:429$515 | 440:249$060 | 4.130:679$481 | 4.410:491$233 |
| | | 28 | Conservação das estradas | 70:754$267 | 14:936$101 | 85:690$368 | 300:000$000 |
| | | 29 | Construcção de edificios para escolas | 130:957$287 | 46:550$349 | 177:507$636 | 445:955$600 |
| | | 30 | Construcção de cadeias | 63:034$788 | 13:007$294 | 76:042$082 | 206:243$385 |
| | | 31 | Construcção de calçamento | 89:036$400 | 73:757$578 | 162:793$978 | 252:612$755 |
| | | 32 | Construcção de galerias de esgoto | 5:755$500 | 7:937$558 | 13:693$058 | 100:000$000 |
| | | 33 | Construcção de pontes e açudes | 52:513$957 | 224:986$157 | 277:500$113 | 443:611$827 |
| | | 34 | Reparos e conservação de edificios, pontes e pontilhões | 60:515$108 | 71:902$518 | 132:417$626 | 100:000$000 |
| | | 35 | Reconstrucção do cáes da Ponte d'Uchôa | $ | 776$173 | 779$173 | 81:000$000 |
| | | 36 | Construcção das obras do abastecimento d'agua em Páo d'Alho | 8:500$000 | 3:583$021 | 12:083$021 | 36:249$065 |
| | | 37 | Conservação do canal de Goyanna | 1:721$710 | $ | 1:721$710 | 50:000$000 |
| | | 38 | Illuminação da capital | 116:575$750 | 307:091$360 | 423:667$110 | 300:000$000 |
| | | 39 | Passeio Publico 13 de Maio | 128:790$892 | $ | 128:795$392 | 200:000$000 |
| | | 40 | Linhas telegraphicas | 14:000$000 | $ | 14:000$000 | 20:000$000 |
| | | 41 | Directoria da Escola Frei Caneca | 35:948$484 | 2:191$220 | 38:142$704 | 40:560$000 |
| | | 42 | Ensino e custeio | 95:492$889 | 9:628$640 | 105:121$529 | 109:080$000 |
| | | 43 | Escola agricola e estação agronomica | 65:938$100 | $ | 65:938$100 | 80:830$000 |
| | | 44 | Usina, custeio, melhoramento, cannas, etc. | 148:005$669 | 4:754$960 | 152:760$629 | 123:780$200 |
| | | 45 | Via-ferrea. Conservação e trafego | 46:842$240 | $ | 46:842$240 | 58:080$000 |
| | | 46 | Fazenda agricola e zootechnica | 50:473$692 | $ | 50:473$692 | 54:669$800 |
| | | 47 | Expediente da Secretaria da Industria e asseio da casa | 8:848$986 | 1:379$820 | 10:228$806 | 10:000$000 |
| | | 48 | Publicações e impressões | 11:019$500 | $ | 11:019$500 | 14:000$000 |
| | 3 | 1 | Vencimentos da Secretaria da Fazenda | $ | $ | $ | 12:000$000 |
| | | 2 | Official de gabinete | $ | $ | $ | 1:200$000 |
| | | 3 | Auxiliar | $ | $ | $ | 2:400$000 |
| | | 4 | Pessoal do Thesouro | 200:550$403 | $ | 200:550$403 | 207:600$000 |
| | | 5 | Expediente | 10:914$700 | 2:010$600 | 12:925$300 | 10:000$000 |
| | | 6 | Eventuaes | 3:223$000 | $ | 3:223$000 | 5:000$000 |
| | | 7 | Empregados do juizo | 28:042$022 | 67$255 | 28:109$277 | 56:075$730 |
| | | 8 | Despezas judiciaes | 4:125$900 | $ | 4:125$900 | 12:000$000 |
| | | 9 | Empregados da Recebedoria e porcentagem dos da Alfandega | 289:867$974 | 1:399$670 | 291:267$644 | 403:505$141 |
| | | 10 | Expediente | 5:965$000 | 32$100 | 5:997$100 | 5:000$000 |
| | | 11 | Empregados das collectorias e mesas de rendas | 154:996$310 | 12$640 | 155:008$950 | 250:000$000 |
| | | 12 | Empregados do canal de Goyanna | 31:869$889 | $ | 31:869$889 | 28:020$000 |
| | | 13 | Expediente, aluguel e asseio da casa | 1:180$300 | $ | 1:180$300 | 800$000 |
| | | 14 | Juro das apolices do Passeio Publico 13 de Maio | $ | $ | $ | 38:263$888 |
| | | 15 | Juros e amortisação da divida fundada | 639:905$000 | $ | 639:905$000 | 639:905$000 |
| | | 16 | Exercicios findos | 21:295$214 | $ | 21:295$214 | 313:700$407 |
| | | 17 | Juros das apolices da Estrada de Ferro do Recife a Itambé | 10:150$000 | $ | 10:150$000 | 10:150$000 |
| | | 18 | Aposentados, jubilados e reformados | 442:756$529 | 740$816 | 443:497$345 | 427:725$732 |
| | | 19 | Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré | $ | $ | $ | 3:550$000 |
| | | 20 | Juros das apolices da Estrada de Ferro Santos Dias | 29:617$777 | $ | 29:617$777 | 25:200$000 |
| | | 21 | Auxilio ao Collegio dos Salesianos | 8:000$000 | $ | 8:000$000 | 8:000$000 |
| | | 22 | Dito á obra do Patrocinio dos Padres Lazaristas | 2:000$000 | $ | 2:000$000 | 2:000$000 |
| | | 23 | Auxilio á Municipalidade do Recife | 41:000$000 | $ | 41:000$000 | 60:000$000 |
| | | 24 | Dito ao Instituto Archeologico | 1:500$000 | 1:500$000 | 3:000$000 | 3:000$000 |
| | | 25 | Dito ao recolhimento de Bom Conselho | 6:000$000 | $ | 6:000$000 | 8:000$000 |
| | | 26 | Dito á Casa Beneficente de Bezerros | 5:000$000 | $ | 5:000$000 | 5:000$000 |
| | | 27 | Dito á Casa de Caridade de Gravatá | 2:000$000 | 500$000 | 2:500$000 | 2:000$000 |
| | | 28 | Dito ao Recolhimento da Gloria | 3:000$000 | $ | 3:000$000 | 3:000$000 |
| | | 29 | Dito á Casa de Caridade em Caruarú | $ | 5:000$000 | 5:000$000 | 5:000$000 |
| | | 30 | Dito á Santa Casa de Misericordia de Goyanna | 3:750$000 | $ | 3:750$000 | 5:000$000 |
| | | 31 | Dito á Casa de Caridade em Itambé | 3:000$000 | 1:000$000 | 4:000$000 | 4:000$000 |
| | | 32 | Dito á Casa de Beneficencia em Triumpho | $ | 3:000$000 | 3:000$000 | 3:000$000 |
| | | 33 | Dito á Casa de Caridade em Gravatá de Taquaretinga | 1:000$000 | 1:000$000 | 2:000$000 | 2:000$000 |
| | | 34 | Dito ao recolhimento dos desvalidos em Iguarassú | $ | 1:200$000 | 1:200$000 | 1:200$000 |
| | | 35 | Dito ao recolhimento em Olinda | $ | 1:000$000 | 1:000$000 | 1:000$000 |
| | | 36 | Dito ao recolhimento de Goyanna | $ | 2:000$000 | 2:000$000 | 2:000$000 |
| | | 37 | Dito á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes | 3:750$000 | $ | 3:750$000 | 5:000$000 |
| | | 38 | Premios aos agricultores de café e cacáo | $ | $ | $ | 20:000$000 |
| | | 39 | Restituições e reposições | 19:512$868 | $ | 19:512$868 | 10:000$000 |
| | | 40 | Publicações e impressões | 13:999$992 | $ | 13:999$992 | 12:000$000 |
| | | | | 6.883:162$612 | 1.243:198$798 | 8.126:361$410 | 10.055:559$454 |

*(Continúa)*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 30 de Junho de 1898*

Manoel Bezerra dos Santos contractante da reconstrucção da ponte de Bezerros pedindo pagamento dos trabalhos executados na mesma ponte.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Anna Barretto Ribeiro Guimarães, viuva, pedindo para ser addmittido na Escola Frei Caneca seus dous filhos, Antonio e José.—Como pede, devendo apresentar ao Director da Escola os documentos que provam a idade, o desvalimento, a orphandade, o estado de perfeita saude e o de vaccina bem succedida dos menores, conforme exige o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

Amaro Galdino de Barros Dutra, correio da segunda Sub-directoria da Secretaria da Industria pedindo para conceder-lhe o terço de seus vencimentos de accordo com a lei.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro, *Archias Mafra.*

## CONGRESSO ESTADOAL

### SENADO DE PERNAMBUCO

61.ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Salazar Moscoso, Leopoldo Lins, Delfino Cavalcanti e Joaquim Guimarães, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Congresso Legislativo do Estado do Amazonas, remettendo para o archivo desta Secretaria dous exemplares dos Annaes referentes as sessões de 1896 e 1897.—Accuse-se.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a resolução alli iniciada pelo seguinte projecto:

N. 54 de 1898, autorisando a entrar-se em accordo com o Dr. Francisco da Cunha Beltrão, concessionario da usina Conceição, do municipio da Victoria, no sentido de ser concedida ao mesmo doutor a faculdade de contrahir um emprestimo, com terceiros, sob diversas clausulas, para conclusão das obras da referida usina.—A' 4.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario

E' lido, submettido a discussão, sendo approvado sem debate, o parecer n. 176 da 5.ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 37 deste anno (construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa do Bello-Jardim).

O SR. PRESIDENTE declara que opportunamente, será enviado á sancção a resolução redigida.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

São submettidos a 2.ª discussão, sendo approvados sem debate, os projectos da Camara ns. 50 e 53 do corrente anno, o 1.º autorisando a abertura de um credito extraordinario na importancia de 8:400$ e o 2.º supprimindo o municipio de Muribeca.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth ambos esses projectos são dispensados de intersticio, afim de serem dados para a ordem do dia da proxima sessão.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos da Camara n. 50 (credito extraordinario de 8:400$000) e 53 (supprimindo o municipio de Muribeca) ambos deste anno.

65.ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DE PAULA CORRÊA D'ARAUJO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Albino Silva, Leopoldo Lins e Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado devolvendo informada a petição de Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça.—A' quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, lente da 1.ª cadeira da lingua latina do Instituto Benjamin Constant, solicitando tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' 3.ª Commissão.

Um abaixo assignados dos negociantes estabelecidos nesta praça com armazens destinados a recolhimento e deposito de mercadorias, reclamando contra o excessivo imposto de classe que lhes competirá pagar no proximo exercicio financeiro de 1898 a 1899.—A' 3.ª Commissão.

Outro dos fabricantes e commerciantes de calçados, reclamando contra o imposto da classe a que pertencem, no projecto de orçamento do proximo anno financeiro de 1898 a 1899.—A' 3.ª Commissão.

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo o substitutivo ao projecto do Senado, n. 12, deste anno, (innovação do contracto com a Companhia do Beberibe).—A' 4.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, indo a imprimir no Jornal da Casa, o seguinte:

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 41

(1898—PARECER N. 147)

A 3.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 44 deste anno, iniciado na Camara dos Deputados, é de parecer que seja elle adoptado e submettido á discussão com as seguintes emendas:

Ao n. 3 § 1.º do art. 2.º—diga-se: em vez de 40:500$000—60:500$000.

Ao n. 4 idem idem diga-se: em vez de 1:500$000—2:000$000.

Ao n. 8 idem idem—em lugar de 47:000$—diga-se: 67:000$000.

Supprima-se o n. 18 idem idem.

Substituam-se os ns. 37, 38 e 39 idem idem, pelo seguinte:

Illuminação da Casa de Detenção ...... 2:400$000.

Ao n. 53. idem idem—em vez de 420:000$—diga-se: 390:000$000

Ao n. 66 idem idem—em lugar de...... 4:800$000—diga-se: 6:000$000, o de 3:000$—3:600$000.

Ao n. 81 idem idem—em lugar de ...... 10:000$000—diga-se: 12:000$000.

Supprima-se o n. 2 do § 2.º.

Ao n. 9 do mesmo §—em lugar de ...... 50:000$000—diga-se: 60:000$000.

Supprima-se o n. 23 do mesmo §.

Supprima-se o n. 2 do § 3.º.

Supprimam-se no n. 7 do mesmo § as palavras—e aluguel de casa—e diga-se 8:000$ em vez de 10:000$000.

Ao n. 17 do mesmo § 3.º—em lugar de 1.749:263$333—diga-se 1.000:000$000.

Supprima-se o n. 15 § 1.º do art. 3.º.

Ao n. 7 do § 2.º do art. 3 accrescente-se no fim: exceptuadas as transferencias de usinas que pagarão sómente o imposto do n. 5, e substitua-se a palavra—Governador—pela palavra—Governo.

Ao n. 5 do § 3 supprimam-se as palavras finaes—ao rebatido em dinheiro.

Ao n. 6 do mesmo § accrescente-se—de 4 classe 40$000.

Ao n. 9 do mesmo § supprima-se a palavra—pensionistas.

Supprima-se o § 1.º.

Ao § 6.º em lugar de 10 %—diga-se 6 %.

Ao § 13 accrescente-se—assim como os que servirem para cobrança do imposto de barreira.

Supprima-se o § 26.

Substitua-se o § 27 pelo seguinte: 10$000 por certificado de exame prestado nos estabelecimentos de ensino, custeados pelo Estado e 15:000 quando o alumno fôr estranho aos mesmos estabelecimentos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Supprima-se o n. 2 do art. 1.º.

Supprima-se o n. 11 do mesmo artigo.

Supprima-se o art. 2.º.

TABELLA A

N. 1. Em lugar de 220:000$000—diga-se 210:000$000.

N. 2. Em lugar de 100:000$000—diga-se 80:000$000.

N. 3. Accrescente-se: xarque e escriptorios de commissões e consignações—e diga-se—250:000$000 em lugar de 100:000$.

N. 4. Em lugar de 45:000$000—diga-se... 30:000$000.

N. 5. Em lugar de 45:000$000—diga-se 30:000$000.

Supprimam-se os ns. 7 e 10.

N. 11. Em lugar de 25:000$000—diga-se 20:000$000.

N. 14. Em lugar de 20:000$000—diga-se 15:000$000.

N. 19. Em lugar de 30:000$000—diga-se 25:000$000.

N. 28. Em lugar de 15:000$000—diga-se 12:000$000.

N. 34. Em lugar de 6:000$000—diga-se 7:000$000.

N. 38. Em lugar de 20:000$000—diga-se 30:000$000.

N. 44. Em lugar de 110:000$000—diga-se 100:000$000.

N. 48. Em lugar de 6:000$000—diga-se 5:000$000.

N. 49. Em lugar de 45:000$000—diga-se 30:000$000.

Inclua-se mais um numero, comprehendendo lojas de vender sellins e arreios 2:000$000.

TABELLA B

Ns. 8 e 13. Em lugar de 200$000—diga-se 100$000.

Substitua-se a tabella n. 1 de que trata o n. 3 § 2 do art. 2.º, pela seguinte:

TABELLA N. 1

| CARGOS | ORDENADO | GRATIFICAÇÃO | TOTAL | DIARIA |
|---|---|---|---|---|
| Director Geral | 6:666$666 | 3:333$333 | 10:000$000 | |
| Ajudante do Director Geral | 5:333$333 | 2:666$666 | 8:000$000 | |
| Chefe de Districto | 4:800$000 | 2:400$000 | 7:200$000 | |
| Conductor de 1.ª classe | 2:800$000 | 1:400$000 | 4:200$000 | |
| Dito de 2.ª | 2:400$000 | 1:200$000 | 3:600$000 | |
| Desenhista | | | | |
| Chefe de secção | 3:400$000 | 1:700$000 | 5:100$000 | |
| Primeiro official | 2:800$000 | 1:400$000 | 4:200$000 | |
| Segundo official | 1:800$000 | 900$000 | 2:700$000 | |
| Terceiro official | 1:400$000 | 700$000 | 2:100$000 | |
| Thesoureiro | 2:800$000 | 1:400$000 | 4:200$000 | |
| Agente pagador | 1:600$000 | 800$000 | 2:400$000 | |
| Armazenista | 1:600$000 | 800$000 | 2:400$000 | |
| Porteiro | 1:800$000 | 900$000 | 2:700$000 | |
| Continuo | 1:000$000 | 500$000 | 1:500$000 | |
| Correio | 666$666 | 333$333 | 1:000$000 | |
| Apontador | | | | 3$000 a 5$000 |
| Praticante | | | | 5$000 |
| Servente | | | | 2$500 |

Sala das Commissões do Senado, em 23 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Leopoldo Lins*

E' tambem lido, indo a imprimir sómente no Jornal da Casa, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o seguinte, devendo ser dado para a ordem do dia da proxima sessão o seguinte:

1898—PROJECTO DO SENADO N. 23

1898—PARECER N. 148

A 3.ª Commissão, tendo presente a petição do bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, lente da 1.ª cadeira da lingua latina do Instituto Benjamin Constant, tendo em consideração o estado de saude do peticionario, é de parecer que seja attendido no que requer para o que apresenta o seguinte projecto de lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos ao bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, lente da 1.ª cadeira da lingua latina do Instituto Benjamin Constant, para gozal-a onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Julho de 1898.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

Finalmente é lido, indo a imprimir um avulso, o seguinte:

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 54

(1898—PARECER N. 149)

A 4.ª Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara dos Deputados sob n. 54 do corrente anno, tendo em vista a petição dirigida áquella Camara, a qual motivou o mesmo projecto; é de parecer que seja elle adoptado nos termos em que está concebido, porque, com a moratoria que ahi se concede ao concessionario na usina em questão, fica elle habilitado a montar os apparelhos respectivos, e terminar a via-ferrea de que necessita, o que realizado augmenta as garantias do Estado pela hypotheca a que ficam sujeitas em seu favor suas obras, tendo ainda a vantagem de renuncia por parte do concessionario da ultima prestação a que lhe dá direito a sua concessão na importancia de 100:000$, vindo portanto, o Estado a ficar, para garantia de 100:000$, recebidos pelo concessionario, com a hypotheca em dous engenhos, a usina, estrada de ferro e mais accessorias, ficando mais o concessionario sujeito ás disposições da lei n. 293 de Maio deste anno.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Junho de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar M. da V. Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a entrar em accordo com o Dr. Francisco da Cunha Beltrão, concessionario da usina Conceição, do municipio da Victoria, no sentido de ser concedido ao mesmo doutor a faculdade de contrahir um emprestimo, com terceiros, necessario á conclusão das obras da usina Conceição, mediante as clausulas seguintes:

1.ª O concessionario abrirá mão da ultima prestação que tem de haver do Governo depois de concluidas as obras da mesma usina, ficando obrigado, entretanto, ao pagamento dos juros das prestações recebidas do Estado.

2.ª Todas as obras, machinismos, bemfeitorias, vias-ferreas que accrescerem á fabrica em virtude do emprestimo que contrahir com terceiros ficam hypothecados ao Estado com aquelles que, em virtude do seu contracto, tiverem sido hypothecados.

3.ª Ao concessionario concederá o Governador do Estado o prazo de 3 annos para, com o producto das safras da mesma usina, pagar o emprestimo contrahido, em virtude desta autorisação.

4.ª O emprestimo de que trata a presente autorisação será firmado pelo governador do Estado de accordo com o concessionario.

Art. 2.º Terminado o prazo do contracto de que trata a presente lei, fica o concessionario sujeito as disposições da lei n. 293 de 9 de Maio do corrente anno.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 21 de Junho de 1898.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo*, Vice presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, servindo de 2.º Secretario.

**O Sr. Barão de Nazareth**, em phrases repassadas de sentimento, propõe que se consigne na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, sendo por tal motivo levantada a sessão.—*(Já foi publicado o discurso).*

E' approvada a proposta por unanimidade de votos

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da Camara n. 41 deste anno (orçamento do Estado para 1898 a 1899) e mais a designada na sessão antecedente, e 2.ª do projecto do Senado n. 23 deste anno (licença de tres mezes).

## ESTADOS DA UNIÃO

### SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 25 do passado.

Pelo Ministro da guerra foi dirigido a Repartição do ajudante general o seguinte aviso n. 315, de 10 de Junho proximo findo:

O major commandante do 7.º regimento de cavallaria Manoel Marques Saraiva do Amaral consulta se devem os presidentes do conselho de investigação suspender os respectivos trabalhos quando apparecer algum official de patente superior que estiver envolvido no delicto que esses conselhos teem de conhecer ou em outro qualquer de que o mesmo official for accusado; si a accusação unicamente do indiciado em seu interrogatorio ou mesmo de uma só testemunha é motivo sufficiente para os conselhos reconhecerem indicios de criminalidade e suspender os trabalhos; e devem aquelles presidentes dar conhecimento da occurrencia em vista da qual os conselhos reconhecerem os indicios de criminalidade, ou se basta fazer referencia ao art. 6.º do Regulamento Processual Criminal Militar.

Em solução a esta consulta, que acompanhou o officio n. 781, de 22 de Março ultimo, dirigido a essa repartição pelo commandante do 7.º districto militar, declara-se a este commandante, para que o faça constar áquelle official, que os presidentes dos conselhos de investigação devem suspender os respectivos trabalhos quando apparecer algum official de patente superior envolvido no delicto que os conselhos teem de reconnecer ou em outro qualquer de que for accusado, á vista do disposto no citado artigo; que a accusação unica do indiciado, sem ser acompanhada de outras provas, ainda que circumstancias, não póde constituir indicios de criminalidade para dar-se a substituição, visto poder tal accusação ser calculada para inutilisar o juiz; e que os conselhos, por intermedio de seus presidentes, devem dar conhecimento á autoridade competente da occurrencia e pedir a substituição na forma do preceituado no artigo de que se trata.—*João Thomaz Cantuaria.*

Pelo mesmo ministerio foi dirigido a citada repartição o seguinte aviso n. 318, de 11 do dito mez.

O tenente do 1.º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes, ajudante de ordens do Ministro da Guerra ajudante general, Quartel Mestre General, commandantes de districtos militares e das guarnições e fronteiras, inspectores de corpos e repartições militares e outras assimiladas se tem concedido legalmente, até a presente data, uma praça para lhes servir de ordenança e si, no caso affirmativo, deve continuar tal concessão.

Em solução a esta consulta, que acompanhou o officio n. 190, de 17 do mez findo do Quartel-Mestre General declare-se, para os fins convenientes, que, á vista do disposto na ordem do dia do exercito n. 74, de 23 de Julho de 1858, os officiaes que servirem sob as immediatas ordens dos que estiverem encarregados de commandos superiores ou de importantes commissões de administração militar de assidua locomoção a cavallo, tendo direito a cavalgaduras de pessoa, devem ter ordenanças para cuidarem das montadas que lhes pertencem; mas actualmente não podem estas lhes ser concedidas, porque não lhes compete presentemente receber importancias para compra de cavallos e das respectivas forragens, pois só recebem quantias para acquisição de arreamentos que em seguida são descontadas de seus vencimentos e, quando teem de montar requisitam-se dos regimentos os cavallos necessarios, os quaes, conduzidos pelas ordenanças, são por ellas cuidados durante o tempo em que aquelles officiaes estão em exercicio, além de que, pelo modo porque hoje se procede, não havendo necessidade de forragearem cavallos para montarias dos ditos officiaes, são dispensaveis as ordenanças em questão.—*João Thomaz Cantuaria.*

—Ao Tenente-Coronel superior interino da guarda nacional da capital do Estado da Bahia foi dirigido este aviso:

Ministro da justiça e Negocios Interiores

—Directoria Geral da Justiça—2.ª secção—Capital Federal, 21 de Junho de 1898.

Em solução ao officio n. 76, de 30 de Maio ultimo, declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, segundo os arts. 27 do decreto n. 1.121, de 5 de Dezembro de 1890, e 5.º do de n. 146, de 18 de Abril de 1891 foram estabelecidas em todos os seus pontos não revogados pelos mesmos decretos, a lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850 e seus regulamentos e conseguintemente desappareceram, por completo, todas as disposições contidas na n. 2.395, de 10 de Setembro de 1893, e decreto n. 5.573, de 21 de Março de 1874, que alteraram a citada lei n. 602.

Achando-se, portanto, esta ultima em pleno vigor, por ella se regem as nomeações para os cargos de cirurgiões, que, segundo o art. 48, independem de ac-

cesso e podem recahir em simples guardas, desde que não seja possivel a preferencia que esse artigo estabelece.

Assim, não procedem as duvidas que apresentastes sobre as pessoas nomeadas para cirurgiões da guarda nacional da comarca de Cannavieiras, ás quaes deveis dar posse, uma vez que hajam cumprido as anteriores formalidades legaes.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.

— Pelo ministerio da marinha declarou-se ao arsenal de marinha de Pernambuco, que Amelia Carolina da Silva Ramos não póde ser attendida com relação ao pagamento dos ordenados de seu marido Manoel José de Castro Villela, como secretario da Capitania do Porto desse Estado, desde 1895 até a data da sua demissão, mas sim continuar a contribuir para o montepio dos funccionarios civis da marinha, nos termos do art. 17 do regulamento approvado pelo decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890.

— Foi aposentado João Antonio da Silva no lugar de chefe de secção da alfandega do Estado do Amazonas.

— Foram nomeados: o 1.º escripturario da alfandega do Amazonas Emiliano Olympio de Carvalho Rebello para o lugar de chefe de secção da mesma alfandega; o 2.º escripturario da mesma alfandega Jovito Olympio de Carvalho Rebello para o lugar de 1.º escripturario da mesma alfandega; o 2.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, Antonio P. Vilhena de Aquino, para identico lugar na alfandega de Manáos, o 2.º escripturario da alfandega de Parnahyba, Estado do Piauhy, Benedicto Francisco Ribeiro para o lugar de 1.º escripturario da mesma alfandega, o 3.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda, do Estado de S. Paulo, José Herculano Guimarães para o lugar de 2.º escripturario da alfandega da Parnahyba no Estado do Piauhy.

— Por decreto n. 2915, de 16 de Junho findo, foi declarada caduca a fiança de garantia de juros concedida para construcção da estrada de ferro Central Alagoana, visto ter deixado de cumprir a clausula VIII das que baixaram com o decreto n. 993, de 8 de Novembro de 1890, incorrendo, assim, na pena de caducidade da fiança da garantia de juros, á vista da do n. IV do decreto n. 6.995, de 10 de Agosto de 178.

— Será nomeado, ao que dizem, Euzebio Bezerra Cavalcante para o lugar de thesoureiro da administração dos Correios do Rio Grande do Norte.

Irão á Europa na commissão que vai acompanhar os trabalhos do arbitramento na questão do Amapá, o Sr. Almirante José Candido Guilhobel e capitão do exercito Filinto Alcino Braga Cavalcanti.

— Estão nomeados os majores medicos de 3.ª classe do exercito Geraldino Cicero de Miranda e Vicente Borges Vasconcellos Duarte, este para chefe do serviço sanitario do Pará e aquelle da do Maranhão.

— Ao Sr. Chefe do Estado-Maior dirigio o Sr. Ministro da Marinha o seguinte aviso:

"Para vosso conhecimento e devidos effeitos, transmitto-vos a inclusa cópia do aviso n. 922, que na presente data expeço á Contadoria, acêrca da consulta contida no officio desta Contadoria n. 45 de 16 de Fevereiro do corrente anno, declaro-vos para os devidos effeitos que conformando-me com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 7.957, de 7 do corrente, resolvi que se observe o seguinte: 1.º, ao official que sem a prisão preventiva fôr sujeito a conselho de investigação, cabem todos os vencimentos da commissão que estiver exercendo até o momento da pronuncia do mesmo conselho ou da ordem da autoridade competente para responder a conselho de guerra; d'ahi em diante competem-lhe os vencimentos marcados pelo aviso n. 55 de 12 de Janeiro de 1898, isto é, soldo e etapa no decurso do processo; 2.º, ao official preso preventivamente para responder a conselho de investigação não se seguir o de guerra, assiste-lhe o direito de rehaver os prejuizos pecuniarios occasionados pelo mesmo conselho, de accordo com a portaria n. 33 de 10 de Setembro de 1890, do Ministerio da Guerra e § 1.º do alvará de 23 de Abril de 1790; 3.º, ao official que tiver de passar por todos os tramites de um conselho de guerra, deve ser ainda applicada a disposição do citado aviso, isto é, abono de soldo e etapa, sómente desde o instante de sua prisão até a terminação do processo, competindo-lhe a indemnisação integral dos prejuizos pecuniarios por elle causado, no caso de absolvição plena, como determina o decreto legislativo n. 49 de 11 de Junho de 1892."

— Ao capitão do Porto do Estado da Bahia foi dirigido em 7 de Junho ultimo o seguinte aviso n. 876 pelo ministro da marinha:

Em solução a vosso officio n. 91, de 15 de Abril ultimo, em que vos referis a pequenas embarcações que navegam para fóra da barra, entre o porto dessa capital e os do norte e sul do Estado e que, não achando-se comprehendidas nas excepções do art. 16 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.301, de 2 de Julho de 1896, são desproporcionadamente oneradas com as exigencias desse regulamento, declaro-vos, para os devidos effeitos, que semelhantes embarcações, de 10, 12 e 15 toneladas, empregadas no transporte de mercadorias, devem ser isentas de registro, procedendo-se para com ellas como com as destinadas ao serviço do interior dos portos, conforme já foi resolvido por aviso n. 718, de 12 do mez passado, dirigido á Capitania de Pernambuco e publicado, em sua integra, no *Diario Official* de 21 do mesmo mez.

Saúde e fraternidade.—*Manoel José Alves Barbosa.*

— Parece que farão parte da commissão de policiamento do territorio contestado entre o Brazil e a Guyana Franceza no Amapá, os Srs Capitão Ferreira Netto e Tenente Alipio Gama.

— A extracção de terras coloridas continúa a desenvolver-se como industria em Ouro Preto, onde se encontram em grande abundancia e de trinta e duas qualidades de colorações diversas.

A empreza concessionaria está actualmente remettendo a terra para esta capital, e aqui é preparada e acondicionada de modo conveniente, até que sejam definitivamente montados naquella cidade os fornos e apparelhos necessarios para esse serviço.

Dizem-nos que essas tintas, além de superiores ás estrangeiras, são vendidas por um preço consideravelmente inferior ao daquellas.

— Foi transferido do cargo de Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco, para igual cargo no Arsenal de Guerra da Bahia, o Major do Corpo de Estado Maior de Artilharia Pedro Ivo da Silva Henriques, sendo nomeado para aquelle cargo o Major do Corpo de Engenheiros Jonathas de Mello Barretto.

— Em 13 de Junho ultimo dirigio ao da Fazenda, o Ministerio do Interior o seguinte aviso:

"Sr. Ministro da Fazenda.—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que as diversas repartições da Fazenda communiquem immediatamente ao Ministerio a meu cargo o fallecimento, renuncia, abjuração ou elevação á maior dignidade dos serventuarios do culto catholico, aos quaes foi garantida a congrua sustentação pelo decreto n. 119 A, de 7 de Janeiro de 1890.

Esta providencia torna-se precisa para que a Secretaria de Estado possa conhecer, com antecedencia, a importancia da verba que tenha de ser pedida, afim de occorrer, nos differentes exercicios, ao pagamento dos mencionados serventuarios.

Saúde e fraternidade. — *Amaro Cavalcante.*"

# REVISTA DIARIA

**Alfandega.**—O Exm. Sr. Governador do Estado dirigio ao muito digno Inspector d'Alfandega o seguinte officio:

"Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 27 de Junho de 1898.—Sr. Coronel Inspector d'Alfandega d'este Estado.—Communico-vos que, a começar do 1.º de Julho proximo vindouro, passará a ser feita pela Recebedoria do Estado a cobrança do imposto de exportação, segundo as disposições do Regulamento que expedi em 10 d'este mez, de accordo com o qual foi reorganisada aquella Repartição.

Dando-vos disto conhecimento cumpre o grato dever de manifestar a essa Repartição, em nome do Estado, os agradecimentos de que se fez credora pelos relevantissimos serviços que, no sentido da boa arrecadação d'aquelle imposto, prestou com inexcedivel zelo á Fazenda Publica Estadoal.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.—Saude e fraternidade—(assignado).—Joaquim Correia de Araujo."

**Fallecimento.**—Por telegramma particular, sabemos que falleceu no dia 29 do mez proximo passado em Maceió, Estado das Alagoas, o Coronel José Joaquim Tavares da Costa, Senador do mesmo Estado.

O finado, tendo tomado parte activa na revolução praieira, teve necessidade de refugiar-se n'aquelle hospitaleiro Estado, onde mereceu a maior estima e consideração por parte dos partidos monarchicos, e, depois, por intermedio do Marechal Floriano Peixoto de quem era amigo de infancia.

Nunca tendo se casado, deixou filhos legitimados aos quaes legou um nome immaculado.

N'este estado tinha o Coronel Tavares alguns parentes, entre elles o Coronel Lourenço Justiniano Hollanda e Souza, seu cunhado, e o Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, seu sobrinho, aos quaes apresentamos pesames.

**Affonso Lucio.**—A bordo de *S. Salvador* regressou hontem da capital Federal, o nosso collega de imprensa Affonso Lucio de Albuquerque Mello que ha tempo representa dignamente, em nosso Estado, o *Jornal do Brazil*, importante orgão de publicidade da capital Federal.

Saudamol-o cordealmente.

**Dr Martins Junior.**—Vindo da Capital Federal a bordo do paquete *Oravia*, acha-se n'esta cidade o Sr. Dr. Martins Junior, deputado por este Estado ao Congresso Federal.

**Festa do Carmo.**—Amanhã, terá logar na igreja do convento do Carmo, pelas 4 horas da tarde, a benção das imagens da Virgem do Carmo, S. Elias e S. Elyseu.

Em seguida terá logar o hasteamento da bandeira da Virgem do Carmo, entrando logo depois, a primeira novena que precede á festa.

**Tribunal do Jury**—Deixou de haver sessão neste tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados em 5$000 cada um dos juizes de facto, que tem deixado de comparecer.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume, devendo ser julgado os réos que já foram annunciados.

**Delegacia Fiscal do Thesouro Federal**—Nesta Repartição pagam-se hoje as seguintes folhas: Aposentados, Saúde do Porto e Guarda Moria.

**Passamento**—De Italia chega-nos a noticia do fallecimento do antigo negociante Francisco Nigro, fundador da casa Nigro & C., na cidade de Olinda, que ausente do Brazil deixa uma familia numerosa. Era de nacionalidade italiana, e na sua vida afanosa soube conquistar justas affeições pelas boas qualidades que exornavam-lhe o caracter.

Aos seus irmãos Salvador Nigro e Raphael Nigro e aos seus filhos e genro, damos as nossas condolencias.

**O genio da moda**—Pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira fomos obsequiados com o n. 132 da explendida revista de modas parisienses *Le genei de la mode.*

Obrigados.

**Emilia**—Registramos agradecidos a remessa de um exemplar da segunda edição da apreciavel schottisch para piano *Emilia* composição do Sr. Francisco de Gusmão A. Ramos.

Sobre essa musica ja externamos nosso juizo por occasião da primeira remessa.

**Em beneficio da bibliotheca do Theatro**—Amanhã realisar-se-ha no theatro Santa Isabel um magnifico espectaculo em beneficio da bibliotheca do mesmo theatro.

A festa merece sem duvida acceitação do publico pelo seu elevado e plausivel fim.

Será levado a scena o apparatoso e emocionante drama em um prologo e 4 actos *O crime de Alfort-Ville*, extrahido do grande romance de Xavier de Montepin *A padeira.*

Em um dos intervallos a interessante actrisinha Alzira Lessa, com a incomparavel graça de seus oito annos de edade, cantará a linda cançoneta *Silencio bébé.*

Na bilheteria do theatro acha-se a venda o resto dos bilhetes.

**Denuncia**—Perante o Dr. Mario Freire, Juiz do 4.º Districto Municipal, foi denunciado hontem pelo Dr. Victoriano Regueira, o individuo de nome Miguel Bento Francisco, por ter o mesmo no dia 12 do corrente na travessa do Mulunguinho da freguesia de afogados, praticado na pessoa de Severino Francisco da Silva diversos ferimentos que inhabilitaram o offendido de serviço activo por mais de trinta dias.

O denunciado com pratica do alludido facto, está incurso no art. 301 § unico do Codigo Penal.

**Santa Casa da Mesericordia**—Realisou-se hontem ás 10 horas da manhã, na sala de suas sessões, a posse da nova Junta Administrativa que tem de reger a Instituição no biennio que começou hontem.

**Telegramma**—Recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor *Thames*, sahio no dia 29 do Rio de Janeiro ao meio dia.

**Sempre rindo-se**—No meio da infinidade de musicas de salão executadas a piano por occasião da brilhante festa intima solemnisadora do anniversario natalicio do intelligente e estimavel moço Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, os convivas da reunião por certo destacaram uma que pela sua belleza especial e um *que* de originalidade despertou a attenção geral.

*Sempre rindo se* lindissimo e moderno pas de quatre, foi o feliz distincto d'entre a infinidade de valsas, polkas e phantasias que magicos dedos arrancaram do importante *Charles Sheel* que constituio a principal figura da diversão.

O apreciado pianista Arthur Lobo, auctor do *sempre rindo-se*, dedicou sua bella composição ao nosso amigo Dr. Caldas Barreto Netto no referido dia do anniversario natalicio do mesmo doutor, e agora acaba de publical-a tendo a amabilidade de offerecer-nos o exemplar que presentemente apreciamos com a vista.

Os leitores encontrarão o *sempre rindo-se* á venda nas duas lojas de musicas existentes n'esta Capital, nos predios ns. 59 e 13 á rua Barão da Victoria.

Agradecidos pela gentilesa.

**Conselho Superior de Instrucção Publica**—Reunio-se hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, com a presença dos Drs. Regueira Costa, Franco de Sá, Olyntho Victor, Hortencio Peregrino, Pedro Celso, Ferreira Muniz e professor João de Medeiros.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem debate.

Não houve expediente.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3ª commissão, relator Dr. Regueira Costa, sobre a petição do professor João José Ribeiro, requerendo a gratificação de que trata a lei n. 1699 de 7 de Julho de 1882. Concluindo que o peticionario não está no caso ser attendido em face da legislação em vigor.

Submettido a discussão fallaram sobre o parecer o professor Medeiros e o relator da commissão, requerendo aquelle professor o adiamento, o que não foi concedido pelo conselho; o qual approvou afinal o parecer, reclamando o mesmo professor votar contra elle.

Da mesma commissão, relator Dr. Ferreira Muniz, sobre a petição do professor Francisco de Souza Magalhães, requerendo a gratificação de bons serviços; concluindo que para ser attendido a pretenção do peticionario cumpria-lhe provar ter completado o prazo legal de 25 annos na cadeira de Bezerros, que actualmente rege. Approvado, contra o voto do professor João de Medeiros que requereu adiamento.

Da 4ª commissão, relator o Dr. Olintho Victor sobre a petição do professor municipal de Canhotinho, Rodolpho Juvino de Sant'Anna, requerendo em seu favor a execução do art. 21 do Regulamento em vigor, concluindo que não pode ser attendido o peticionario por falta de opportunidade.—Approvado.

O Dr. Regueira Costa justificou perante o conselho a falta de comparecimento dos Drs. Leombard e Epaminondas Jacome, determinando o Dr. Inspector Geral que, com relação a este, se convidasse ao seu substituto legal.

O mesmo Dr. Inspector, interpellou á 1ª commissão sobre o parecer a respeito da grammatica franceza de Said Ali, respondendo-lhe o relator da commissão aguardar o parecer da Congregação do Instituto Benjamin Constant, eu a audiencia havia o conselho anteriormente opinado.

A' vista dessa declaração resolveu requisitar de novo aquella obra com o competente parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão, sendo multado o membro do conselho que deixou de comparecer sem causa justificada.

**Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios** — Impressos entrados em Junho.

Pela Secretaria da Industria:—Relatorio da Hygiene Publica.

Pelas respectivas redacções:

Recife—"Diario de Pernambuco," "Jornal do Recife, "Commercio de Pernambuco," "A Provincia," "Gazeta da Tarde," "Era Nova," "Oriente," "Lanterna Magica" e "A Crença"

Palmares—"O Progresso."

Fortaleza—"A Republica."

Pará—"Diario Official" e "Apologista Christão Brazileiro."

Manáos—"Diario Official"

Maceió—"Gutenberg."

Penedo—"A Palavra."

Paraguassú—"A Patria"

Capital Federal—"Diario Official," "Revista Maritima," "Boletim Postal" e "Gazeta de Tarde."

Botucatú—"Botucatuense."

S. Paulo (capital)—"Diario Official."

**Lucta e ferimentos**—No dia 26 do mez findo, no municipio de Gravatá, os individuos de nomes Manoel Constancio da Silva e José Bezerra de Moraes travaram lucta de que resultou sahirem ambos feridos.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto e contra elles procede a autoridade competente.

**Captura**—No dia 26 do mez ultimo, o juiz do 1.º districto do municipio de Nazareth capturou e fez recolher á cadeia daquella localidade, o individuo Bellarmino de Resende, vulgo Bello Gomes, como criminoso de morte em Itambé.

**Pequeno Jornal** — Circulou hontem pela primeira vez, o *Pequeno Jornal*, de publicação diaria á tarde.

No seu artigo de apresentação diz:

"O *Pequeno Jornal*, com especialidade visa doutrinar o povo em todos os ensinamentos uteis do espirito moderno; despertar-lhe os nobres estimulos para os emprehendimentos da iniciativa particular; provocar-lhe as energias para o fortalecimento da solidariedade dos interesses; reanimar-lhe as forças para a resistencia ao ataque e ao esbulho dos seus direitos; servir de interprete de suas necessidades, de suas queixas e de suas justas indignações perante os dominadores do dia."

Desejando-lhe que consiga o *desideratum* visado no seu programma, saudamol-o desejando-lhe dias prosperos na vida que agora inicia.

**Instituto Vaccinogenico Estadoal**

Durante o mez findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 15 pessoas, sendo procedidas Inoculações em 2 vitellos que produziram 406 tubos, com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 39 tubos prefazendo um total de 445 os quaes foram destribuidos da seguinte maneira:

| | |
|---|---|
| Inspectoria geral de Hygiene | 200 |
| Instituto vaccinico municipal | 20 |
| A Directoria do Serviço Sanitario do exercito | 30 |
| Medicos diversos | 11 |
| Pessoas diversas | 4 |
| Para o Interior | 10 |
| Consummo do Instituto | 54 |
| Em deposito | 116 |
| Total | 445 |

**Cartas commerciaes** — Recebemos hontem as seguintes:

"Pernambuco 1 de Julho de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*

Amigo e Sr.—Cumprimos o grato dever de participar a Vv. Ss. que em successão á antiga firma social d'esta praça Figueiredo Costa & C. constituimos uma nova sociedade sob a razão social de Loureiro, Barbosa & C. tendo por fim a continuação dos mesmos ramos commerciaes (estivas e commissões) no mesmo edificio á rua da Madre de Deus n. 24 e 26.

Como socio commanditario continua o fundador d'aquella firma o Sr. Augusto Figueiredo Costa.

Esperando que Vv. Ss. dignar-se-ha dispensar-nos a mesma amizade e confiança com que sempre honrou a firma nossa antecessora, podemos affirmar que no desempenho das ordens de Vv. Ss. não pouparemos esforços para bem cumpril-as.

Rogando a Vv. Ss. a fineza de tomar nota de nossas assignaturas abaixo, subscrevemos-nos com estima e consideração.

De Vv Ss. criados e obrigados.—Antonio Barbosa, assignará Loureiro Barbosa & C.—Antonio Francisco Loureiro, assignará Loureiro Barbosa & C.—Antonio José Madeira, assignará Loureiro, Barbosa & C.

— Pernambuco, 1 de Julho de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*

Amigo e Sr.—Temos a honra de communicar-lhe que a contar d'esta data entrou em liquidação a firma que constituimos e que gyrou n'esta praça sob a razão social de Figueiredo Costa & C.

Gratos a Vv. Ss. pelas provas de amizade e confiança com que sempre honraram-nos, os mesmos favores pedimos para a firma nossa successora.

Com estima e consideração, subscrevemos-nos

De Vv. Ss. amigos criados e obrigados.—Figueiredo Costa & C.

— Illms. Redactores do *Diario de Pernambuco.*

Cabe-me o prazer de communicar-vos que, pretendo abrir um estabelecimento sabbado 25 do corrente, para vendagem de bilhetes de loterias com a denominação—«Casa do Ouro»— á rua do Barão da Victoria n. 53.

Certo de que serei honrado com as ordens de Vv. Ss. peço licença para subscrever-me com alta consideração do,

Criado attento e obrigado.—Verissimo da Silveira.

— Recife, 1 de Julho de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*

Communico-vos que n'esta data reabri a agencia da Sociedade de Seguros Mutuos «Garantia da Amazonia», que desde Janeiro do corrente anno achava-se fechada em consequencia de reiteradas ausencias minhas d'esta capital para o Sul e Norte da republica a serviço da mesma sociedade.

Aproveito-me da opportunidade para vos offerecer alguns prospectos da acreditada companhia e um quadro comparativo da importancia de seguros effectuados dentro do primeiro anno de existencia das maiores e mais solidas companhias da America do Norte e do Brazil, e por onde vereis que a «Garantia da Amazonia» ultrapassou a todas ellas, pois realizou em 12 mezes 20:505$000 rs de seguros.

Este resultado tão extraordinario quão brilhante, prova a acceitação que o publico tem dispensado á referida companhia; acceitação devida á sua organisação puramente mutua e á honorabilidade de sua directoria, composta de negociantes e capitalistas os mais acreditados do Pará, e cujos nomes são por demais conhecidos dos bancos e casas commerciaes mais importantes d'esta praça.

Sempre ás ordens, sou com estima e consideração.

De Vv. Ss. amigo obrigado e criado.—Antonio B. Nogueira.

**Lanterna Magica.**—Publicou-se antehontem e trouxe-nos como de costume, a sua graciosa visita, o n. 566 desse apreciado collega.

E' a seguinte a sua opinião sobre o drama *Adultera* e seu desempenho:

"Realizou-se a 19, a primeira representação do *Adultera* peça de nosso intelligente confrade da imprensa Manoel Arão, um dos redactores do *Diario de Pernambuco.*

Fazendo um serio estudo sobre as consequencias desses legações, onde o interesse paterno suffoca as inclinações e affeições as mais puras, nos apresenta o typo de Mathilde que depois de sustentar, alguns annos, uma lucta herculea comsigo mesma, lucta heroica em que tem de sacrificar o amor santo de Arthur pelo homem detestavel que tem direitos sobre ella porque é seu marido e para com quem contrahio deveres, attinge emfim á esse momento em que o coração domina e se apodera da razão, e, zombando dos preconceitos sociaes, de tudo de todos, foge com o seu adorado Arthur, em busca dessa vida cheia de sonhos e de venturas, por elles tão ardentemente desejada, sem mesmo importar-se com chamarem-n'a — *adultera.*

A these desse drama não deixa de ter grande valor, e o espirito observador nelle verá que seu intelligente autor, procura indirectamente mostrar a necessidade do divorcio, em certos e determinados casos, que longe de cobrir de vergonha e deshonra Mathilde e seu marido, concorreria de certo para sua ligação plenamente autorisada pela lei e preconceito social, com o escolhido do seu coração.

Arthur é uma victima da burguezia dinheirosa, o não deixa um só momento de invectivar áquelles que cavam á seus pés, o abysmo que o perde.

Um typo bastante interessante atravessa toda a peça: é o Penha, um desfructavel como tantos que convivem em nosso meio.

Quanto a peça, ella possue uma qualidade que por si só é bastante para garantir o valor de um trabalho theatral.

Recreia desde a primeira até a ultima scena, o que é naturalissimo em uma producção dramatica em que são apresentadas situações e personagens que nos são muito conhecidos, ou em que mesmo poderiamos ser agentes.

O desempenho foi dos melhores, attendendo-se a serem noveis os amadores que delle se incumbiram, especialmente a dama a quem foi confiado o difficil papel de Mathilde.

Não mais se podia exigir do Cardoso dos Reis, D. Josephina Soares, Galvão, Ferreira, Rosêo, Vieira, etc.

A *Lanterna* felicita ao esperançoso autor do *Adultera* pela sua valente estréa."

**Noticias varias**—O Sr. Linossier, juntamente com o Sr. Lannois, propoz em 1896 um novo tratamento do rheumatismo fundado sobre a absorpção cutanea do salicylato de methyla. Depois, numerosos trabalhos mostraram o valor deste methodo que, no rheumatismo chronico, dá resultados notaveis. E' muito util igualmente contra as dôres de gotta, as nevralgias e nevrites, e principalmente a sciatica.

No rheumatismo articular agudo, o salicylato de methyla, em applicações cutaneas, acalma mais rapidamente as dores de que o salicylato de sodio, mas tem a mesma acção sobre a evolução da molestia, e o principal motivo de preferil-o a este ultimo medicamento é a ausencia de qualquer perturbação digestiva ou toxica consecutira a seu emprego.

Certos autores substituiram sem razão ao salicylato de methyla, proposto pelos Srs. Linossier e Lannois, a essencia da Wintergreen natural, mais irritante, de um cheiro mais penetrante e de uma acção menos segura.

Outros compozeram pomadas de base de salicylato.

As novas indagações dos Srs. Linossier e Lannois provam que a mistura do medicamento com a vaselina e outros corpos graxos diminue sensivelmente a sua adsorpção pela pelle.

Os autores insistem, á vista disso, sobre o modo de applicação que elles aconselharam primitivamente.

— Chega-nos a noticia de uma notavel experiencia de hypnotismo realizada em S. Francisco

O professor Bernard, de Iowa, querendo provar que os anesthesicos são desnecessarios, hypnotisou-se e conservou-se em estado passivo, emquanto um cirurgião cozia uma de suas orelhas á face e seu labio superior ao nariz e atravessava-lhe a lingua com um grande alfinete.

Varias pessoas assistiram a esta experiencia.

Depois de desfeitas as costuras e retirada a agulha, o professor voltou a si e declarou não haver sentido a menor dôr.

— O Dr. Rose, de Munich, baseando-se sobre o exame dos dentes de jovens recrutas, julga que o bom estado da dentadura depende da proporção dos saes contidos na agua de bebida.

Estabelece como regra geral que quanto maior fôr a quantidade de saes de calsio e de magnesia que contiver a agua de uma região, melhores serão os dentes de seus habitantes.

Acredita poder até mesmo dizer, pelo unico exame do côr dos dentes, qual a porção do cal que contém a agua que bebe o individuo.

Os dentistas suecos professam a mesma opinião. Segundo uma estatistica de 2,009 pessoas, reunida por Forberg, admitte-se que a boa conservação dos dentes depende sobretudo da quantidade de saes de cal contida na agua de bebida.

— Ha poucos annos soltou-se um grito de alarma. Não ha mais quina! Havia-se de facto desbastado plantações enormes deste precioso vegetal e as arvores de quina pareciam estar destinadas a desapparecer dentro de prazo muito breve.

A Inglaterra ainda nestes ultimos annos importava das Indias mais de 12 mil contos de quinino por anno. Hoje, graças aos esforços e perseverança do intelligente director do Jardim Botanico de Calcutá, o Sr. Jorge King, a cultura da quina foi introduzida em larga escala na India ingleza.

Contam-se actualmente em plena prosperidade, em Bengala, para cima de 4 milhões de arvores de quina.

E como os inglezes nunca deixam de ser praticos, todas as agencias de correio dessa região, mediante a quantia de 50 réis, ao cambio actual, teem á disposição dos que precisam um pacote de sulfato de quinina de 25 centigrammas. Esta venda produz já ao governo inglez uma renda de perto de 40 contos de nossa moeda.

**Serviço de Incineração do lixo**—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Junho de 1898

Dia 28

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 54 |
| Peso liquido em kilogrammas | 21.140 |

Observação

Alem do lixo foi incinerado um cavallo pezando liquido 160 kilogrammas.

Dia 29

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 35 |
| Peso liquido em kilogrammas | 20.040 |

Dia 30

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 44 |
| Peso liquido em kilogrammas | 20.030 |

Observação

Além do lixo foi incinerado uma vacca pesando 320 kilogrammas.

**Casa do Ouro**—Communicou-nos o Sr Verissimo da Silveira que abrio uma casa loterica á rua Barão da Victoria n. 53 onde espera attender aos que procuram munir-se de bilhetes das affamadas loterias nacionaes.

— Hoje será extrahida a loteria do premio de 50 contos de réis.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Formozo, para José Caldas.
Da Fortaleza, para Bastos.
Do Pilar, para Barcaça 3 Julho.
Um aviso de Largo Leões, para Eduardo.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Casamento civil**— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

João Francisco do Nascimento, natural do Ceará, e Candida Maria de Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 30 de Junho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

| *Horas* | *Term. centigrado* | *Barrometro (0.º)* | *Tens. do vapor* | *Humidade.* |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 22,º1 | 758,mm00 | 16,mm87 | 85 |
| 9 » | 23,º8 | 759,mm59 | 16,mm65 | 75 |
| 12 » | 25,º1 | 758,mm79 | 18,mm12 | 76 |
| 3 t. | 24,º5 | 757,mm67 | 17,mm96 | 77 |
| 6 » | 23,º7 | 758,mm01 | 16,mm80 | 77 |

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 60,º0. Prateado 40,º2.
Temperatura maxima 25,º50.
Temperatura minima 21,º25
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm5 sombra 1,mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
Calma demeia noite até 5 h. 30 da manhã: SSW até 8 h. 57 m.; SSE até 9 h. 41 m.; SE e SSE alternados até 10 h. 20 m.; S até 11 h 05 m.; SSE e S alternados até 1 h. 25 m. da tarde; SSW até h. 43 m; SSE e S alternados até 5 h. 02 m.; SSW até 5 h. 25 m.; SSE até 6 h. 57 m; SE até 9 h. 39 m.; SSE até 10 h. 20 m; S até 10 h. 58 m.; SSW até meia noite.
Velocidade media do vento por segundo 5m,88.
Nebulosidade media 0,82

BOLETIM DO PORTO

*Dia 30 de Junho*

O prea-mar foi as 0 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 1m,82.
O baixa-mar foi as 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0m,48.

*Dia 30 de Junho*

O préa-mar foi ás 1 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2m08.
O baixa-mar foi ás 7 h. 50 m. da taarde, registrando a escala 0,m55 m
O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

**Casa de Detenção**:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Junho de 1898.

| | |
|---|---|
| Existiam | 521 |
| Entraram | 8 |
| Sahiram | 7 |
| Existem | 522 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 501 |
| Mulheres | 12 |
| Estrangeiros | 9 |
| Total | 522 |
| Arraçoados | 481 |
| Bons | 454 |
| Doentes | 26 |
| Loucos | 2 |
| Louca | 1 |
| Total | 484 |

*Movimento da Enfermaria*

Tiveram alta: Manoel José do Nascimento, Josepha Maria da Conceição e Antonio Paes Barbosa.

Tiveram alta: José Rufino da Paixão e Joaquim Rodrigues dos Santos.

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor brazileiro "Brazil":

Para Maceió —Edmundo Mascarenhas, Joaquim S. Costa, Geo Marmand, José Pinto, William Gulmuster, João F. de Almeida e Olintho da Silva.

Para Bahia—Manoel M. da Silveira Ramos, D. Marietta Jacome, Manoel F. de Siqueira, D. Umbellina A. Cabral, Dr. Francisco Liberato de Mattos, sua senhora e 1 filho, D. Annunciada C. Monteiro, 2 cunhadas, 3 filhos e 3 criadas, Luiz Briguet, Manoel M. Duthan, D. Candida Neves e 3 filhos, Frei Odilon Gelhans, Frei Rhalano Meyer, João B. da Silva, D. Carmen Wasselmann, Manoel Francisco, Manoel F. Borges, Bernardino Senna Dias, Ladislão F. dos Santos, Fernando A. de Souza, Luiz de F. Oliveira, Francisco F. de Araujo, João Marcos, José do Prado, Balbino R. da Silva; Geminiano Ricardo da Costa, João M. da Silva, D. Silvina C. do Nascimento, 1 aprendiz marinheiro.

Para o Rio de Janeiro—Armando Coelho, Carlos B. Pereira de Lyra, E. Pinto, D. Amelia Pinto, Ignacio da Silva Lopes, Dr. E. Jacome, Amintas M. de Oliveira, Henrique M. de Oliveira, D. Francisca Roma, 1 netto e 1 criada, Joaquim de Oliveira Moraes, D. Maria de Souza, Dr. Virgilio de Sá Pereira, sua senhora, 3 filhos e 2 criadas, José Rodrigues, Jayme Sulete, Affonso Fochetta, Francina Mirolo, Miguel A. Ferreira, Cesario Esquerdo, Theodozo Bonillo, José Paes, Manoel L. Ribeiro, D. Maria Olympia dos Santos, alferes Manoel de Carlos V. Sobrinho, 1 cabo, 1 anspensada e 4 soldados, Abilio Leite, José de Brito, Dyonizio Iglezia e sua mulher, José Francisco do Nascimento, José S. da Silva, Antonio A. de Oliveira, Manoel Rogerio, Manoel C. de Lima, Theodoro P. da Silva, Cornelio F. dos Santos e sua mulher, Belarmino Ribeiro, José de Lima, Paulo José, João R. Nascimento, Mariano Galdino de Lima, Antonio F. da Costa, José Faustino da Silva, Francisco Venancio e sua irmã, Raymundo A. de Souza, João Francisco de Souza, João Francisco de Sá e sua mulher, Targino J. dos Santos Corrêa, João Casemiro, José Francisco da Luz e sua mulher, José Ramos de Oliveira, Antonio Joaquim F. da Silva, João C. Cysneiro, Joaquim Antonio e sua mulher, Paulino de Souza, sua mulher e 1 filho, Justino Gonçalves P. Borges, Virgovino Nunes e sua senhora, João Candido Laurin, Francisco dos Santos, José J. Baptista.

— Chegados do norte no vapor brazileiro "Jaboatão":

De Macáo—Tenente-coronel Galdino de S. Lima, José Joaquim de Moura e Silva, Joaquim A. de Araujo Caldas.

De Aracahy—Vicente Nogueira da Silva.

De Natal—Sebastião Alves de França, sua senhora e 1 criança.

Da Parahyba—Silveste A. da Conceição, Ildefonso Ferreira da Cunha, Anibal de Barros Coutinho, D. Maria da Costa T. Sobrinho.

Chegados do sul no vapor inglez "Oravia":

De Montevidéo—Luiz Serrate.

Do Rio—Dr. José Izidoro Martins Junior.

Da Bahia—William R. Felippe.

Sahidos para Europa no vapor inglez "Oravia":

Para Liverpool—D. Wells Wood, 3 filhos e 1 criada, Rosita Flapan, Antonio J. Gonçalves, Herman Lundgren, Thomaz Fredingug, Watter Fredeny, E. Freldny.

Para Lisboa—Padre José Mayer e Gaspar F. Leal.

— Chegadas da Europa no vapor francez "La Plata":

De Bordeaux—Ernesto Sgeez, D. Maria Alvares, Francisco Pontecches, Charles Coren.

De Vigo—Juan Fernandes e sua senhora, Laurença S. Alvares.

De Lisboa—João L. da Costa Ribeiro e sua senhora e criado, Leon Mordenna.

**Cemiterio publico**—Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas no dia 28 do mez findo os seguintes cadaveres:

Sebastião Mergulhão, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Olinda, attestado do Dr. Pitanga.

José Diomedes de Britto Inglez, Pernambuco, 42 dias, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Guadiana Maria da Conceição, Pernambuco, 84 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Amaro, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Sebastião José de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Brederodes.

João dos Santos Mello, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Manoel da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Antonia Augusta de Jesus, Pernambuco, 27 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José, Pernambuco, 2 annos. Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Raphael, Pernambuco, 11 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

— 29 —

Anna Maria Joaquina, Pernambuco, 98 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Alves da Paixão, Pernambuco, 28 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Antonio de Paulo de Sant'Anna, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Justiniano Ambrosio Pires Ferreira, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Francisco, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonio Apolonio dos Santos, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do Dr. João Marques.

Martinho Barbosa de Sant'Anna, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Thomaz João dos Santos, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Sabino Francisco Mamede, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Joaquim José Mendonça, Pernambuco, 78 annos, casado, Azylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JULHO DE 1898

*Presidente—Desembargador Galeão*

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Canhotinho. Caricio Firmino de Carvalho.—Concedeu-se a ordem.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Lancastre & C.; aggravada a Companhia Exploradora de Productos Calcareos. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes João Carlos e Altino de Araujo. — Negou-se provimento, contra o voto do juiz João Carlos.

Do Recife. Aggravante o Dr. Joaquim José Coimbra, aggravados Saul Marques & C. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Carlos Vaz. —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes João Walfrido de Medeiros & C.; aggravada D. Anna dos Santos Viega. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda. Aggravantes Silva Marques & C.; aggravado Vital Marques da Silva. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Pereira de Lyra. —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

De Nazareth. Appellante José Francisco de Barros Rego; appellado Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Macedo Lima e Pereira de Lyra.—Despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife. Appellante A. Charra; appellado Antonio Luiz dos Santos & C. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Despresaram os embargos, unanimemente.

De Goyanna. Appellante o patrimonio de Nossa Senhora do Carmo; appellado Belizario Ambrosio da Silva Machado. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Appellante o Juizo; appellado Manoel de Hollanda. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Gamelleira. Appellante José do Rego Pontes; appellado Joaquim Vieira de Carvalho Moura. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Carlos Vaz e Pereira de Lyra.—Julgou-se a desistencia, unanimemente.

De Jaboatão. Appellante José Antonio Pinho Borges; appellado João Xavier Rodrigues Esteves. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Bernardino Carneiro da Cunha; appellado José dos Santos Oliveira.

—

Appellações Commerciaes

Do Recife. Appellante Antonio Francisco dos Santos; appellado Silva e Senna.

De Olinda. Appellante a Companhia de

ILEGÍVEL

Panificação; appellado Ayres Ferreira da Cruz.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellação crime

De Agua Preta. Appellante Tranquino da Costa; appellada a Justiça.

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Recife. Appellante Libanio José de Sant'Anna; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Macedo Lima:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravantes Luiz de Caldas Lins e outros; aggravados os herdeiros de Manoel Rodrigues de Lima Camara.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

Da Victoria. Appellante Antonio de Paes Barbosa; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

## Junta Commercial do Recife

### Sessão em 23 de Junho de 1898

**Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado**

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10horas da manhã abrio-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Tenente-Coronel Gurgel do Amaral, Coronel Rodrigues de Moura, Commendador Guimarães Bastos, Tenente-Coronel Affonso Taborda e Rodrigues Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente do que a Junta passou a tomar conhecimento, constou do seguinte:

Officio:

Da Junta dos Correctores, datado de 23 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 13 a 18 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Copiador de Loureiro, Barbosa & C.

Idem de J. Maia Sobrinho

Petições a despacho:

De Antonio de Araujo Bezerra, para o registro da procuração junta, pela qual foram o cidadão José Maria de Carvalho Neves e o supplicante constituidos procuradores por Paiva, Valente & C., commerciantes estabelecidos na capital da Parahyba do Norte.—Registre se.

De Antonio José de Moraes, estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 32, para o registro de sua firma commercial.

De Joseph Krause & C, para o archivamento do distracto social, com relação ao socio que se retira, continuando a sociedade com os dous socios que ficam com a responsabilidade do activo e passivo, sob a firma de Krause & C., conforme os exemplares juntos.—Archive-se.

De Max Krause e Gustavo Krause, componente da firma Krause & C, para o registro da mesma firma. — Seja registrada.

De Manoel Gomes da Silva, proprietario da fazenda «Oriente», sita no municipio de Garanhuns, para o registro da marca com que pretende assignalar todos os productos da referida fazenda, consistentes em fumo, café, ficando assim satisfeita a exigencia da Meretissima Junta.—Como pede.

De Loureiro, Barbosa & C, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Deferido.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De José Maria Soares, com estabelecimento á rua do Visconde de Goyanna n. 191 C, para o archivamento do seu contracto de sociedade commercial.—Como requerem.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Sim.

De Manoel Florentino de Senna, para o registro da escriptura antenupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Jeaquina Rufila de Senna.—Registre-se e publique-se.

De Manoel Cordeiro do Rego Pontes, pedindo para que seja archivado o seu contracto social, visto como julga ter satisfeito com o documento junto a exigencia da Meritissima Junta.— Registre-se na forma do parecer.

Do mesmo, pedindo baixa no registro da extincta firma Cordeiro Pontes & C, da qual fazia parte.— Deferido na forma do parecer.

De João Carlos Pinto, pedindo a nomeação de Corrector geral desta praça, para cujo officio se julga habilitado em vista dos documentos que junta.—Preste a fiança legal.

De Antonio da Costa Ribeiro, para o registro da procuração passada em seu favor pelo Sr. Antonio Martins Moreira.—Registre-se.

O Sr. Presidente deu conhecimento á Junta de que, tendo recebido do Sr. Dr. Juiz do Direito do Commercio deste municipio, em officio de 15 do corrente, copias do Accordão do Superior Tribunal de Justiça e do despacho que o mandou cumprir, em virtude dos quaes ficou de nenhum effeito a fallencia decretada contra o commerciante desta praça, Antonio Duarte Carneiro Vianna, tratou de fazer, para os fins convenientes, as devidas communicações.

Nada mais havendo occorrido o Sr. Presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

# PERNAMBUCO

## Companhia Progresso Colonial

Relatorio que tem de ser apresentado á assembléa geral dos accionistas, convocada para 15 de Julho corrente.

Srs. Accionistas. Com a apresentação do presente relatorio, accompanhado do balanço do anno social findo em 31 de Maio, satisfazemos a exigencia contida no artigo 20 dos mesmos estatutos.

Si por um lado, como vereis do balanço, a situação da Companhia não é bastante prospera, divido a série de embaraços com que tem lutado desde o seu começo por outro lado não deixa ella de ser satisfactoria, o que facilmente vê-se pela comparação do balanço passado com o actual, no qual se nota um accrescimo sensivel de receita.

Em face do desanimo que invade, entre nós, todos os ramos de actividade industrial, é preciso não desanimar e procurar na experiencia dos factos, o melhor e o mais seguro caminho, afim de pôr os negocios sociaes em certo ponto de prosperidade.

A safra que acabou de ser colhida, e que foi quasi o duplo em quantidade de cannas recebidas, e o triplo na importancia devido ao preço do assucar, deixa ver um resultado animador, desde que houver a precisa prudencia e se procurar animar o fornecimento de cannas, para o que contribuem, principalmente duas medidas; um adiantamento um pouco menos avultado aos fornecedores para o plantio e tractamento de suas cannas, e a cessão em favor dos mesmos de menos alguma vantagem.

Não dispondo a Companhia de terrenos proprios, nos quaes possa por si desenvolver a cultura tem muitas vezes necessidade de satisfazer exigencias, e neste caso será preferivel adoptar uma medida geral, removendo assim embaraços que interpecem a fornecimento e até o serviço.

—

Devido a boa vontade do Dr. Victoriano Borges e Mello, na qualidade de Director da Estrada de Ferro Central, conseguio a Directoria o preparo de 40 carros para o serviço de transporte de cannas que pudessem ser fornecidas pelos engenhos que ficão á margem daquella Estrada, bem como a collocação de um desvio no engenho—*Bom Dia*—e a installação de uma linha telephonica entre a Estação, de Jaboatão e a Usina, serviços estes de muita importancia, e que muito contribuirão para o desenvolvimento do trabalho, sem que com isto despendesse a Companhia importancia alguma.

Se bem que aquelle serviço de transporte organisado pela Estrada Central, começasse tarde, foi elle comtudo de grande vantagem, e utilidade na ultima safra porque deu-se assim começo ao recebimento de canas por aquella estrada, augmentando-se o fornecimento da fabrica.

—

Do balanço, conta de fabricação e do quadro da analyse do serviço, sujeitos á vossa apreciação, podereis facilmente ver o seguinte.

A fabrica trabalhou 72 dias, correndo a moagem regularmente.

Fabricou se 6.923 saccos de assucar.

| | |
|---|---|
| O producto liquido do assucar dedusido a despeza de frete commissão, carreto foi de | 166:207$290 |
| Idem, idem de mel | 21:395$600 |
| | 191:033$890 |
| A despesa da fabricação, que ficou toda paga, inclusive cannas, ordenados, combustivel, almoxarifado foi de | 132:194$205 |
| Lucro verificado | 58:789$685 |
| | 191:033$890 |

Sendo o proposito da Directoria não contrahir novos compropromissos e amortisar o seu passivo, fasendo ao mesmo tempo o seu serviço com os lucros obtidos, foi aquelle resultado applicado, parte á amortisação dos debitos anteriores a 1896, e parte em adiantamentos a novos fornecedores para a safra proxima, como circumstanciadamente podeis ver da escripturação.

Pelo quadro da analyse de todo o serviço vereis, ainda, a marcha do mesmo, o numero de toneladas de cannas recebidas e esmagadas a quantidade de assucar e mel produsidos, a porcentagem obtida etc, etc.

—

Cabe aqui ponderar-vos o seguinte:

Em 1º lugar: para que se obtenha maior fornecimento, torna-se preciso alargar mais os adiantamentos em dinheiro, e a prova, é que divido ao adiantamento feito no anno proximo findo, o que foi um pouco mais crescido, verifica-se que a safra que tem de ser colhida em Setembro proximo, propriamente no engenho Suassuna é quasi o dobro da passada.

Comprehende-se que subindo o numero de fornecedores a quasi oitenta, em sua grande maioria sem recursos, não se póde com uma limitadissima importancia obter-se um fornecimento equivalente a capacidade da fabrica, nem mesmo regular.

Em segundo lugar: desde que ha toda possibilidade de fazer contractos com os engenhos que se limitam com a Usina, embora para isto, se tenha de fazer-lhes mais algumas vantagens, prolongando-se sem grande sacrificio para a Companhia as linhas ferreas existentes, é isto preferivel e de muito mais vantagem de que procurar receber pela Estrada Central o fornecimento de que ainda precisamos para completar a capacidade da Usina.

A fabricação do assucar não póde de modo algum supportar, pela actual tarifa da **Estrada de Ferro Central**, o preço do transporte da materia prima que na melhor hypothese para a Companhia vem á ser 2$850 por tonelada de canna, além do serviço que é mais pesado e inconstante.

Tendo a Directoria ultimamente conseguido contractar com os engenhos Penamdubs, Capellinha e Muribequinha um fornecimento de cannas que póde attingir francamente a 4.000 toneladas, sob a condição de prolongar na extensão de mais 3 kilometros a linha ferrea que termina presentemente em Tapera e com a qual poderá dispender cerca de 14:000$000, visto possuir a Companhia os trilhos necessarios para esse serviço, é preferivel fazer essa despesa, do que procurar receber igual quantidade de cannas pela Estrada Central.

Sendo o preço medio do transporte por aquella Estrada, com a actual tarifa de 2$850 por tonelada, teriamos de pagar sobre 4.000 toneladas 11:400$000, ao passo que com aquelle prolongamento, e com aquella modica despesa se fará a economia de frete tão avultado, além da possibilidade de obter-se maior fornecimento por aquella linha, cujo valor augmenta para a fabrica.

As considerações expostas e que justificam perfeitamente aquella despesa, não importam dizer que a Directoria não possa obter da Estrada Central, um accordo, sobre o frete para o transporte de cannas como acaba de fazer o frete convencional com relação ao transporte do assucar e mais productos da fabrica, na linha que liga esta a Estação de Jaboatão.

ESTRADAS DE FERRO

Possue a Companhia cerca de 15 kilometros de linha em trafego, e os estudos para o prolongamento das linhas do Guarany, S. Joaquim e Macujé.

O material rodante acha-se em bom estado e compõe-se do seguinte:

2 Locomotivas.

42 Carros para o transporte de cannas, além de trolys de serviço.

DISTILLAÇÃO

Subsistio no corrente anno a mesma razão do anno anterior para não montar-se o apparelho da distillação.

A Directoria no proposito de não contrahir novos compromissos e collocada entre o alvitre de fazer despezas além dos lucros obtidos, e o de amortisar o seu passado, preferio seguir este ultimo.

O preço obtido na venda do mel foi favoravel, e a differença da vantagem que se poderia tirar com o fabrico de alcool não compensaria o sacrificio que se teria de fazer nessa occasião com a montagem do apparelho.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Foram feitas durante o anno 3 transferencias, constantes de 40 acções.

EMPRESTIMO ESTADOAL

Tendo sido publicada a lei de 9 de Maio do corrente anno, que regula a innovação dos contractos das Usinas auxiliadas pelo Estado, e não se julgando a Directoria competente para resolver cousa alguma sobre tal assumpto, convocou uma assembléa geral extraordinaria que deve reunir-se no dia 5 do corrente, afim de que esta habilite a Directoria a reformar ou não o contracto actual, de accordo com aquella lei.

—

Eis, o que nos cumpre informar-vos, Srs. Accionistas, sobre os negocios da Companhia, estando prompto á dar-vos outros esclarecimentos se forem pedidos.

Jaboatão, 1.º de Julho 1898.

*José Maria de Andrade,*
Presidente.
*José Ozorio de Cerqueira,*
Thesoureiro.
*João Presciliano da Costa,*
Secretario.

**Parecer da Commissão Fiscal**

*Srs. Accionistas.*—Na conformidade do que dispõe os estatutos, a Commissão Fiscal procedeu ao exame na sua escripturação, o achou a feita com ordem e clareza.

Ainda nesta ultima safra não foi possivel obter a fabrica resultado satisfactorio aos interesses da Companhia, porque não teve em quantidade sufficiente a materia prima para o fabrico do assucar; e desde que houver os meios de adquiril-a e for montada a destillação, aliás urgente, alargar-se-ha o horisonte da empreza, que por certo será prospero.

Entretanto, o producto da fabrica na venda do assucar o mel fez face as suas despezas durante o tempo decorrido de Junho do anno proximo findo até Maio do corrente anno, fazendo-se ainda parte das dividas contrahidas anteriormente ao anno de 1896.

A importancia liquida da alludida venda foi de Rs. 191:033$890. Pagas todas as despezas, apresentou um saldo de Rs. ... 59:782$181 de cuja importancia resultou um saldo de 26:190$136, que foi levado a conta de lucros suspensos, como se verifica do balanço.

A Commissão confia que a Directoria levada pelos bons desejos de fazer prosperar a Companhia, continuará a empregar todos os esforços afim de que possa a Uzina em breve tempo elevar-se a altura para que foi fundada

A Commissão submette a vossa apreciação as contas e propõe que sejam approvadas.

Jaboatão, 28 de Junho de 1898.

*Manoel Barata Góes.*
*Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.*
*Antero Soares de Vasconcellos.*

BALANÇO

ACTIVO

| | |
|---|---|
| Accionistas | 5:460$000 |
| Deposito da Directoria | 30:000$000 |
| Fundos Publicos | 147:853$000 |
| Auxilio Conta Especial de Premios | 65:722$220 |
| Edificios e machinismos | 425:000$000 |
| Vias-ferreas | 315:000$000 |
| Destillação | 57:100$000 |
| Bens de raiz | 12:214$000 |
| Immoveis | 17:193$000 |
| Almoxarifado | 32:821$300 |
| Moveis e utensilios | 3[illegible]6$000 |
| Semoventes | 130$000 |
| Banco de Pernambuco | 80$600 |
| Combustivel | 1:320$000 |
| Devedores Geraes | 474$000 |
| Caixa | 361$868 |
| Adiantamentos | 12:732$688 |
| Contas correntes até Junho de 1898 | 3:742$410 |
| | 1:127:901$086 |

PASSIVO

| | |
|---|---|
| Capital | 4[illegible]0:000$000 |
| Caução da Directoria | 30:000$000 |
| Auxilio Estadoal | 500:000$000 |
| Juros de Emprestimo | 65:722$220 |
| Contas correntes até Junho de 1898 | 74:470$010 |
| Fundo de reserva | 7:281$350 |
| Depreciação do material | 7:281$350 |
| Lucros suspensos | 36:591$066 |
| Contas a pagar | 950$000 |
| Commissão fiscal | 900$000 |
| Commissão da Directoria | 4:703$190 |
| | 1,127:901$086 |

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2º districto de S. José

Tendo sido altamente eleita em sessão do dia 21 do corrente mez, a Exma. Sra. D. Maria Corcina de Senna e Silva, residente no lugar denominado Limoeiro do Sul, extremosa filha do nosso benemerito irmão Manoel Francisco de Senna e Silva, (a por maioria de votos), juiza da bandeira do Glorioso Marty S. João Baptista, que tem de ser alçada no dia 24 do mez de Junho do anno proximo vindouro, ficando na preciosa guarda da Exma. juiza, o que faço publico por ordem do Conselho, sendo levada solemnemente dita bandeira no dia 3 do corrente mez, pela commissão administrativa, sendo acompanhada pela sympathica musica do 40 batalhão de Infanteria deste Estado.

1—7—98.

O secretario,
*Francisco Augusto de Miranda.*

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

**COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES**

**Praça do Recife, 1 de Julho de 1898**

Não houve cotação.

Presidente,
*Candido C. G. Alcoforado.*
O secretario interino,
*João Leopoldo do Rego Villar.*

**CAMBIO**

Os bancos abriram com as taxas de 7 1/2 e 7 9/16 d. sobre Londres a 90 d/v, tendo feito a cobrança ao ultimo algarismo.

Pela uma hora baixaram para 7 1/2 e 7 7/16, sem que apparecesse tomadores, fechando a 7 1/2 firme.

Letras particulares foram vendidas a 7 5/8 e 7 9/16 d.

Rio abriram: a 7 9/16 e 7 19/32 d, fechando a 7 1/2 d.

**Cotações de generos**

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | |
|---|---|---|
| Branco, por 15 k. nominal | 5$800 | a 6$500 |
| Somenos, por 15 k. | $ | a 4$800 |
| Mascavado | $ | a 3$800 |
| Bruto | 3$200 | a 3$400 |
| Retame | 3$000 | a 3$200 |

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

**Para exportação**

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.

Caroços de algodão 660 rs. os 15 kilos.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas | 1$300 a 1$500 |
| Refugos | $932 |
| Verdes, nominal | $800 |

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

| | |
|---|---|
| Por pipa, vendas | a 182$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento | a 120$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento | a 300$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$500 a 10$500 |
| Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos | 18$000 a 19$000 |
| Borracha de mangabeira 15 kilos de | 60$000 a 62$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, vendas | 10$000 á 20$000 |
| Farinha de mandioca, o sacco de | 9$000 a 8$500 |

MILHO

Cotamos o kilo, . . . . $250 a $230

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE JUNHO DE 1898

Samarcos & C.—1 caixa com chapéos.

Amorim Fernandes & C—25 caixas com agua mineral, 10 barris e 35 caixas com vinho.

João de Aquino Fonseca.—3.000 caixas com kerosene.

Joseph Krause & C.—8 caixas com cerveja e 6 caixas com agua mineral.

Fonseca Irmãos & C.—5.000 caixas com kerosene e 200 pipas com sebo.

Pereira Carneiro & C.—18 fardos com tecidos de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

João F. do Almeida & C.—150 caixas com farinha de milho

Vasconcellos & Albuquerque.—100 barricas com farinha de trigo.

A Vieira & C.—3 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—17 caixas com tecidos de algodão.

Braga Sá & C.—2 caixas com tecidos de borracha e pelles preparadas.

Gomes de Mattos Irmãos & C—1 caixa com meias de algodão, 4 caixas com papel pautado, 5 fardos com brabante de linho e 4 caixas com pregos de cobre.

Meili Diethelm & C.—14 caixas com tecidos de lã e de algodão

Andrade Lopes & C—1 caixa com tecidos de algodão

Figueiredo & Mendonça.— 180 barricas com farinha de trigo.

Dia 30

Antonio R. do Nascimento.—13 saccos com botijas vasias.

Silva Marques & C—1 grade com chá da India.

João Fonte.—3 amarras de ferro.

Viuva de José de Araujo Veiga.—3 barricas com obras de porcellana.

C. D. Clunie.—40 tubos de ferro.

Alves de Britto & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—12 rólos com esteiras para fórro de salas.

Thomaz M. Hood—11 caixas com linhas de algodão.

Carlos Halliday & C.—1 barrica com arames de ferro e 8 caixas com folhas de zinco.

Miranda Souza & C.—20 barricas com enxadas de ferro.

Fernando Silva & C.—1 caixa com casimira de lã e 5 caixas com tecidos de algodão.

Estrada de Ferro de S. Francisco.— 25 volumes com apparelhos de locomotivas.

Bernet & C.—15 caixas com tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C.—2 pipas e 19 barris com vinho.

Manoel Colaço & C.—5 caixas com enveloppes, brinquedos e miudezas.

Loureiro Maia & C—6 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—5 caixas com ferragens

Affonso Maia & C.—1 caixa com casimira de lã.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com bonecas e pentes de chifre.

Manoel Colaço & C.—6 caixas com papel pautado.

A. Raposo & Moraes.—1 caixa com brim de algodão.

IMPORTAÇAO

Portos da Europa, vapor franceza *Medoc* entrado em 28 do passado e consignado a Sampaio Ferraz.

— Carga de Bordeaux;

Biter 25 caixas a E. Kauffmann.

Cognac 3 caixas ao mesmo.

Mercadorias 1 volume a D. A. Salazar Junior.

Rolhas 1 caixa á ordem.

Vinho 4 barris á ordem.

— Carga de Leixões:

Azeite 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Batatas 30 caixas á ordem.

Calçados 1 caixão a A. de S. Campos.

Chapéos 1 caixão a Nunes Fonseca & C.

Galões 1 caixa aos mesmos.

Mercadorias 3 caixas á ordem.

Palitos 10 caixões a Guedes de Araujo & Filhos, 11 a Figueiredo Costa & C.

Sardinha 100 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Vinho 5 barris a M. F. & Irmãos, 30 a Amorim Fernandes & C, 5 a Nunes Fonseca & C, 20 a Nunes Coimbra & C, 5 a Leite Bastos & C, 27 á ordem, 103 caixas á ordem.

—

Portos do Sul, vapor nacional *Itanema*, entrado em 28 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Barris 850 a diversos.

Botijas 50 barris a P. Pinto & C, 105 a J. S. Amaral.

Café 61 saccos a Lopes Alheiro & C, 200 á ordem.

Cartas de jogar 14 caixas a Azevedo & C.

Chapéos 3 caixões a P. Bittencourt.

Charutos 12 caixas a diversos.

Drogas 1 caixa a I. R. Araujo.

Elixir 5 caixas ao mesmo, 25 a Guimarães Braga & C.

Farinha de mandioca 583 saccos a Rodrigues Lima & C. 800 a Amorim Fernandes & C, 219 a Guimarães & Valente.

Fogões 5 volumes a J. Dias Moreira.

Fumo 10 volumes a Moreira & C, 4 a Banks & C.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Oleo 30 caixas a F. Irmãos, 15 a J. de A. Fonseca, 10 a G. Braga & C.

Piassava 10 volumes a J. T. Lapa.

Phosphoros 101 caixões á ordem.

Pipas 165 a diversos.

Papel 2 volumes á ordem.

Pregos 30 caixas á ordem.

Pelles 62 fardos a D. Brothers & C.

Toneis 10 á ordem.

Tecidos 1 volume á ordem, 15 a L. Maia & C, 10 a A. Lopes & C. 12 a V. Matheus & C, 5 a Bernet & C. 25 a N. Maia & C, 19 a A. Amorim & C, 10 a Rodrigues Lima & C, 5 a Guerra & Fernandes, 11 a Machado & Pereira.

Tintas 2 barris a A. de Carvalho & C.

Sabonetes 2 caixas á ordem.

Xarques 1.131 fardos a Amorim Irmãos & C, 551 a Silva Guimarães & C, 1013 a M. M. da Nova, 500 á ordem.

—

Portos do Sul, vapor nacional *Itapoan*, entrado em 28 do passado e consignado e Guedes Pereira:

Amostras 1 volume a P. A. Irmãos.

Barris 350 á ordem.

Cofres 3 caixões a A. P. da Silva & C.

Cirros 1 caixa a Banks & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a G. F. Barbosa.

Café 337 saccos a F. Costa & C, 80 a Ferreira Rodrigues & C.

Fumo 25 volumes á ordem, 50 a Moreira & C.

Linguiça 2 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa a A. Spier.

Pregos 45 caixas á ordem.

Pipas 120 a diversos.

Tamancos 3 caixas a J. S. Santos.

Tecidos 6 caixas a R. de Carvalho & C.

Solla 1 rollo a A. Ramos.

Xarque 677 fardos a Rosa Carvalho & Rino, 734 a Amorim Irmãos & C, 655 a Silva Guimarães & C. 95 á ordem, 115 a Pereira Carneiro & C.

**EXPORTAÇAO**

**DIA 30 DE JUNHO DE 1898**

*Para o exterior*

— No vapor inglez La Plata, para Lisbôa, carregaram:

A. Irmãos & C., 5 barricas com 546 kilos de assucar branco, 5 ditas com 593 ditos de assucar mascavado e 30 barris com 2550 litros de mel.

Antonio Dias Villar, 16 barricas com 1710 kilos de assucar branco e 25 ditas com 3510 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Hamburgo, carregaram:

Landy Brothers, 33 saccos com 2476 kilos de borracha.

G. de Mattos Irmãos & C., 380 saccos com 2476 kilos de cera vegetal e 65 couros seccos salgados pesando 780 kilos.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

Burle & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez Medoc, para Buenos-Ayres, carregaram:

E. Silva, 30 volumes com abacaxis.

P. Carneiro & C., 20 saccas com 1519 kilos de algodão.

*Para o interior*

— No vapor Satellite, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 217 ditos com 13020 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmãos & C, 7 caixas com chapéos de palha de carnaúba.

Antonio Xavier e Silva, 610 saccos com 36600 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional S. Francisco, para Penedo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 160 litros de vinagre e 3 caixas com 30 kilos de massa.

Para Aracajú, carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com 100 kilos de rotulos para cigarros e 2 ditas com 300 ditos de baralhos de cartas.

— No vapor nacional Camocim, para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 24000 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 6000 caixas com 72000 kilos de sabão.

Burle & C., 30 barricas com 2057 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 1000 barricas com 60140 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Amorim & Campos, 43 volumes com 93 kilos de tinta para escrever.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará carregaram:

Pereira Carneiro & C., 71 pipas com 39280 litros de alcool.

P. Alves & C., 600 barricas com 41490 kilos de assucar branco.

A Fernandes & C., 400 barricas com 28800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Nubia, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 450 caixas com 11250 kilos de sabão.

— Na barcaça Rozalina, para Parnahyba, carregou:

A. F. Loureiro, 3 saccos com 180 kilos café.

— No cuter Jaguarary, para Natal, carregou:

Antonio Joaquim Fernandes, 7 barricas com 370 kilos de fumo.

Para Muriú, carregaram:

Fraga Rocha & C., 7 paneiros com 320 kilos de gomma e 200 saccos com 8300 ditos de farinha de mandioca.

JULHO

— Dia 1 —

*Para o Exterior*

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 1158 saccos com 77810 kilos de cera vegetal.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

C. Ferreira Cascão, 1500 saccos com 112500 kilos de assucar mascavado.

H. Forster & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Blackburn & C, 16 barricas com 1230 kilos de borracha.

*Para o Interior*

— No vapor nacional Itanema, para Victoria, carregaram:

Pinto Ferreira & C., 220 pipas com 26580 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Satellite, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 25 saccos com 1875 kilos de cera vegetal.

P. Pinto & C., 25 pipas com 17210 litros de alcool e 55 ditas com 24010 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 25 pipas com 11654 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

Guimarães Braga & C., 4 barricas com 260 kilos de assucar refinado e 2 pipas com 960 litros de alcool.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Ceará, carregaram:

Braga e Sá & C., 5 caixas com calçados

Para o Pará, carregaram:

Braga e Sá & C., 5 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 11 caixas com calçados.

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 100 barricas com 3500 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

J. de Macedo, 5 caixas com 40 litros de vinhos de fructas.

J. T. Carreiro, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 90 barris com 7830 litros de aguardente e 105 barricas com 1005 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 40 barris com 3440 litros de aguardente, 3 saccos com 225 kilos de assucar mascavado e 127 ditos com 9085 kilos de assucar branco.

Antonio D. Villar, 75 barricas com 5820 kilos de assucar branco.

T. Lapa & C., 50 caixas com 400 litros de aguardente.

Braga e Sá & C., 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 1500 caixas com 18000 kilos de sabão.

Para o Maranhão, carregaram:

Braga e Sá & C, 1 caixa com calçados.

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

J. V. Ramos, 6 caixas com calçados.

Francisco R. P. Guimarães, 20 barricas com 2201 kilos de assucar branco.

Para Amarração, carregaram:

P. Alves & C. 5 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional Camocim, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 24000 kilos de sabão.

J. G. da Costa, 100 saccos com 6000 kilos de farello

Para Itacoatiara, carregaram:

A Irmãos & C., 300 caixas com 3600 kilos de sabão, 20 barris com 1740 litros de aguardente, 8 latas com 120 kilos de assucar refinado, 30 barricas com 2010 ditos de assucar branco e 10 ditas com 910 ditos de assucar mascavado.

Para o Maranhão, carregaram:

Amorim & Campos, 43 volumes com 1120 kilos de tinta para escrever.

Para Sobral, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 5000 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2400 kilos de sabão e 10 ditas com 150 ditos de sabonetes.

**ALFANDEGA DE PERNAMBUCO**

*Mez de Julho*

RENDA GERAL

| | |
|---|---|
| Do dia 1 | 25:063$665 |

RENDA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 | $ |
| | 25:063$665 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Julho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

**RECEBEDORIA DO ESTADO**

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Do dia 1 | 4:527$141 |

**RECIFE DRAINAGE**

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Do dia 1 | 119$070 |

## Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 30 de Junho de 1898

Entraram:

60 bois, pesando 7.495 kilos.

| | |
|---|---|
| 165 kilos de peixe a 100 rs. | 16$500 |
| 3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | $900 |
| 60 meias columnas a 600 | 36$000 |
| 19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs. | 22$800 |
| 1 cargas com gallinhas a 1$000 | 1$000 |
| cassuás com gallinhas, a 1$000 rs. | $ |
| 12 cargas com fructas a 600 | 7$200 |
| 56 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs. | 28$000 |
| 7 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200 | 8$400 |
| 81 logares a 500 | 40$500 |
| 16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs. | 32$000 |
| 8 compartimentos com suinos a 1$500 | 12$000 |
| 9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs. | 10$800 |
| 35 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 105$000 |
| 22 compartimntos com comidas a 500 | 33$000 |
| 35 compartimentos com verduras a 600 | 21$000 |
| 102 cargas com farinha, a 1$000 | 102$000 |
| 11 compartimentos com carne secca a 3$000 | 33$000 |
| 64 talhos a 3$000 | 192$000 |
| | 702$100 |
| Rendimento de 1 a 29 | 20.737$100 |
| Somma | 21.439$200 |

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400 rs.

Suino de 1$200 a 1$000 rs.

Carneiro 1$500 a 1$200 rs.

Farinha 1$200 a 800 rs.

Milho 1$300 a 1$000 rs.

Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "S. Salvador," de 1999 toneladas, commandante João M. Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala—18 dias, vapor inglez "La Plata," de 2163 toneladas, commandante H. Daves, equipagem 65, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Liverpool e Lisbôa—20 dias, vapor inglez "Explorer," de 1343 toneladas, commandante Robert Thompson, equipagem 23, carga varios generos, a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Mobele—Barca norueguense "Carl Haasted," commandante M. Gundorsen; em lastro.

Progresso—Barca norueguense "Daisy," commandante A. P. Helbaim; em lastro.

Santos e escala—Vapor allemão "Babitonga," commandante C. Foosbruy; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Salinas," commandante José Xavier; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Satellite," commandante Antonio Severino dos Santos.

VAPORES A ENTRAR

*Mez de Julho*

*Eddystone*, de Cardiff, a 2.
*Barross*, de Trieste a 2.
*Alliança*, do sul, a 2.
*Cordoba*, da Europa, a 2.
*Thames*, do sul, a 4.
*Alagoas*, do norte, a 4.
*Buffon*, de New-York, a 5.
*Clyde*, da Europa, a 7.
*Brésil*, do sul, a 10.
*Città de Genova*, do sul, a 10.
*Olbers*, do sul, a 10.
*Maranhão*, do norte, a 11.
*Mozart*, de Liverpool a 15.

VAPORES A SAHIR

*Mez de Julho*

Manáos e esc. *S. Salvador*, a 2, as 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 2, as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 2, as 4 h.
Santos e esc. *Cardoba*, 3, as 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, 4, as 12 h.
Rio e esc. *Alagôas*, 4 as 4 h.
Bahia e Rio *Buffon*, 5, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, 7, ás 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Clutha.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Bagon.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS

Patacho nacional Aurora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez Weybridge, carvão.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

## Egreja do Carmo

Lista dos padrinhos escolhidos para a benção do novo camarim de Nossa Senhora do Carmo, das imagens, do sino, etc., no dia da abertura da igreja, recentemente edificada, dessa mesma Senhora, no dia 3 do corrente:

Conde Caetano Pinto.
Visconde Silva Leyo.
Barão Casa-Forte.

Commendadores:
Celestino de Menezes.
Luiz José da Silva Guimarães.
Albino Narciso Maia.
José Maria de Andrade.
Albino José da Silva.
Luiz da Veiga Pessoa.
Felix Pereira de Souza.
Manoel Gonçalves Agra.
Joaquim Alves da Fonseca.
José Candido de Moraes.
Joaquim Lopes Machado.

Coroneis:
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Clementino de Farias Tavares Gonçalves.
José Dias Alvares Quintal.
Sebastião Lopes Guimarães.
Abdias B. da Cunha Salles.
João Rodrigues de Moura.
Augusto Octaviano de Souza.
José Gomes Leal.
Manoel Bastos de Mello.

Majores:
José Carolino dos Santos.
Trajano Alpio de Carvalho Mendonça.
Polydoro Burlamarque.
Leonidas Tito de Loureiro.
Francisco de Siqueira.
Francisco Pedro Ivo.
Tenente-Coronel Dr. José de Miranda Curio.

Capitães:
Manoel José Tavares de Avellar.
José Antonio Vieira da Cunha.
José Joviniano de Araujo Pinheiro.
Victoriano de Aragão Ebla.
Antonio de Moraes Mesquita Pimentel.

Drs:
Augusto Coelho de Moraes.
Loureiro de Moraes Pinheiro.
Francisco do Rego Baptista.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Jesuino Lopes de Miranda.
Adolpho Tacio da Costa Cirne.
João Clodoaldo Lopes.
Pedro Francisco Correa de Oliveira.
José Honorio Bezerra de Menezes.
Barros Carneiro.
Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Bruno Maia.
Pereira da Silva.
Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
José Bernardo Alcoforado.
Bastos de Oliveira.
José Anastacio da Silva Guimarães.
Felippe de Souza Leão.
Rufino S. G. de Miranda.
Graciliano O. C. Martins.
Julio C. Paes Barreto.
Antonio Soares Raposo.
Antonio Pinto da Silva.
José Maria de Carvalho.
Antonio Nunes da Silva.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Adolpho Bancks.
Joaquim Luiz Teixeira.
Manoel Pereira da Silva.
Bernardo José da Rocha.
Antonio do Carmo Ferreira.
Manoel Francisco Cardoso Guimarães.
Manoel Ferreira Bartholo.
Antonio L. Rodrigues.
Manoel Martins Gomes.
Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Gomes da Cunha.
José Francisco de Figueiredo.
João José de Figueirêdo.
João Domingues da S. Pinto A. Guimarães.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Quirino d'Assumpção Lopes.
José de Oliveira Piedade.
Bartholomeu Lourenço.
Adolpho Guimarães.
Manoel da Cunha Saldanha.
Antonio da Silva Ramos.
Marcelino José Baptista.
José Domingos Maia.
Manoel da Cunha Lobo.
João Luiz dos Santos.
Custodio Antunes Guimarães.
Marcos de Almeida Lima.
Lino Francisco das Chagas.
Joaquim Pereira de Freitas.
Antonio José Martins.
José Fernandes Lima.
Laurentino do Rego Barros.
José Antonio Motta Guimarães.
Marcelino Gonçalves Fontes.
Francisco Ramos da Silva.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
José Paulo Botelho.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Pedro Netto.
Vianunto Francisco de Souza Raul.
Antonio Domingos Lima.
Henrique de Sá Leitão.
Manoel Nunes da Fonseca.
Manoel Marques de Amorim.
Joaquim Olynto Bastos.
Joaquim Julio de Souza.
Manoel José Vieira.
José Alves Salazar.
Manoel Antonio dos Santos.
José P. dos Reis.
Manoel da Cunha Sobrinho.
Antonio Avelino Ferreira.
José Carlos de Oliveira.
André M. Pinheiro.
Manoel Carneiro Leal.
Manoel Pardal Garcia.
Balthazar José dos Reis.
José de Souza Aguiar.
José de Souza Mello.
Galdino E. de Medeiros.
Fernandes Pereira da Silva.
Joaquim Mendes Alves Guimarães.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Israel Vicente Ignacio.
Vicente Claudino Alves.
Antonio Joaquim da Costa.
Francisco Lopes Guimarães.
Izidro Pio de Oliveira.
Antonio Guilhermino dos Santos.
José Soares Fernandes de Oliveira.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Ramiro Antonio da Costa.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Alfredo Leal Reis.
José Luiz da Costa Rocha.

## Amaragy

Não pretendia mais dar ao cobarde pasquineiro d'aqui a honra de uma resposta, porém tendo deparado na *Provincia* de 22 do corrente com um amontuado de calumnias com que elle procura marcar o caracter do Prefeito Liberato Marques, não me foi possivel conterme, e de penna em punho para chicotear com a linguagem da verdade a cara impudente desse ebrio, mas ebrio no ultimo estado de embrutecimento.

Saiba o infeliz empreiteiro da tarefa inglorìa de calumniar a honra alheia, que o Prefeito Liberato Marques é absolutamente incapaz de concorrer para a pratica de um acto menos digno, que o seu caracter honesto e o seu passado sem mancha o collocam ao abrigo de qualquer calumnia.

Desafio a quem quer que seja a apontar na sua vida publica ou privada um só acto que não seja pautado pela mais rigorosa regra de honestidade.

Saiba o vil apoucanhador da dignidade alheia, que, si eu tivesse o designio de espancar o tabellião Eduardo de Carvalho, seria capaz de fazel-o pessoalmente e independente da autorisação de quem quer que fosse. Sempre repugnou ao meu caracter os actos de traição ou sirvilismo. O proprio Eduardo de Carvalho, si quizer fazer-me justiça ha de concordar em que por mais de uma vez evitei que elle fosse dessestado aqui.

O offendido tinha tanta convicção de que eu não era capaz de mandar espancal-o, que na occasião em que foi aggredido chamou-me em alta voz para eu soccorrel-o, e quando chegou em sua casa ordenou que me fossem procurar afim de eu dar as providencias que o caso exigia, ordem que não foi cumprida, porque alguem que se achava presente incutio-lhe no animo a suspeita de ter sido eu o mandante de tal espancamento.

Creia que não adquire gloria quem traiçoeiramente manda espancar um individuo que já foi esbofeteado.

Diz o pasquineiro que já hoje a opinião publica baseada em innumeras circumstancias tem fundamento para apontar-me como mandante do referido espancamento. Quantos e quaes são os individuos que constituem essa tão decantada opinião publica? Não será ella exclusivamente composta do Sr. Hugulino José Marques e de um outro individuo que não me convem agora citar, más que estou prompto a desmascarar quando elle tiver a coragem de assignar o que escreve?

O Sr. Hugulino Marques, eu o considero suspeito porque constituiu-se meu inimigo desde o dia em que expedi ordem para que fosse acabado o jogo dos bichos, ordem que naturalmente não lhe veio a calhar, porque elle era aqui banqueiro dos taes bichos.

Diz o alludido missivista, entre outras inverdades, que como meio de afugentar transeuntes, pelo terror, dias antes do attentado a policia começou a commetter trapelias, e a espancar quem encontrava; que o Delegado, apezar dos brados da victima não se moveu; que ha quem diga que o attentado foi praticado por um individuo que dizem ser criminoso no municipio de Gravatá e que está homisiado na casa do proprio Delegado de Policia.

Pois bem, emprazo ao cobarde pasquineiro a indicar com provas um só espancamento praticado pela policia 3 dias antes do attentado; intimo-o a provar que o Delegado de Policia não compareceu immediatamente á casa do offendido para proceder as diligencias que o caso exigia, e intimo-o, finalmente a provar que o individuo que *se diz* ser criminoso no municipio de Gravatá é effectivamente criminoso.

Si o missivista não provar uma só que seja das proposições que faço, creio que a opinião publica sensata deve consideral-o um vil calumniador

Esse individuo que *se diz* ser criminoso no municipio de Gravatá chama-se Bellarmino Paulo da Boa Morte, foi praça do batalhão de policia estadoal até Março do corrente anno.

E' crivil que tendo se dado o espancamento ás 8 horas da noute, como assevera o missivista, já a essa hora estivesse silenciosa uma Villa populosa como esta e quando o commercio fecha-se das 9 horas da noute em diante?

A contradicção do missivista é tão flagrante, que no principio da missiva dis que o corneta José Feitosa foi um doz mandatarios do espancamento, e mais adiante procura tirar de José Feitosa a responsabilidade para lançal-a sobre o *tal individuo* criminoso em Gravatá.

Na missiva de 14 do corrente diz que a opinião publica apontava ao Subdelegado Francisco Souza e a José Gomes como mandantes do espancamento, porem já na de 22 não aponta a José Gomes, e sim ao mesmo Francisco de Souza, ao Delegado de Policia e ao tal criminoso em Gravatá. Que opinião publica voluvel e sem *opinião* é essa a que se refere o missivista?

Amaragy, 27 de Junho de 1898.

*Francisco José de Souza.*

## Aviso

Joaquim Octaviano de Almeida, communica aos seus parentes e amigos que transferio sua residencia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para a Varzea, Fabrica de Tecidos de Malha, onde offerece seus limitados prestimos.

No Correio Geral tem caixa Postal n. 28 para onde deverão dirigir sua correspondencia.

Encommendas e avisos urgentes a rua do Marquez de Olinda n. 25 armazem dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos.

## Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Joseph Krause & C.ª, communicam ao corpo commercial que dissoveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos a rua Primeiro de Março n. 6 e n 4 da rua do Cabugá a contar de hoje em diante, retirando-se o socio Joseph Krause, pago e satisfeito de seu capital e lucros, segundo o distracto social archivado na Junta Commercial, continuando os socios Max Krause e Gustavo Krause com o mesmo ramo de negocio, sob a firma Krause & C.

Recife 20 de Junho de 1837.

*Joseph Krause & C.*

— WANTED: Partynto represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

ESPIRITO SANTO DE PION, Minas Geraes, 12 de Maio.—«Ha annos emprego com magnificos resultados, o preparado de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda dos Srs. Scott & Bowne, conhecido por «Emulsão de Scott» nas enfermidades consumptivas com deficiencia de nutrição, taes como tuberculose incipiente, escrofulose, rachitismo, osteomalacia, anemias primitivas e secundarias, etc., etc. E por ser verdade aconselho o uso desta boa preparação, do que não se arrependam. Dr. Prudente Ribeiro de Castro, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro».

Em 1830, os rapazes recorriam a capsulas de copahiba, a injecções para melhorarem lentamente de affecções peculiares á edade juvenil: hoje porém comportam-se com mais acerto, pois ficam curados, dentro de 48 horas, com o *Sandalo Mydi*.

### A doença universal

E' inutil fazer-se o historico da anemia que todos conhecem hoje e de que somos todos mais ou menos tributarios. Crianças, adultos e velhos, de ambos sexos, seja anemia originaria ou accidental, provenha ella de um estado geral doentio, de excesso de trabalho ou de prazeres, de esgotamento causado pela doença ou por outros abusos só o ferro póde enraisl-a e fazel-a depparecer. Do todos os ferruginosos conhecidos o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS é talvez o unico que não provoca a menor contestação da parte dos medicos e dos doentes que o experimentaram.

### Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás gh oras

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhau de **Berthé**, duas vezes mais rico em principios activos do que todos os outros.

"Em medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades." (Professor Trousseau).

"As creanças tomam com muita facilidade o oleo de **Berthé**, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo". (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que tem o peito muito delicado.

O oleo de **Berthé** vende se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou com gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

**O Dr. João Benicio de Mello**

soffreu bronchite chronica e curou-se com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

## Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

## Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

## Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

**Bronchite de 2 annos**

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo *Alcatrão e Jatahy*, Prado.

**Asthma!!!**

EU ERA ASSIM

A Exma. esposa do Sr. E. Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantegallo, sem alli vio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o *jatahy*—de Honorio do Prado.

## INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentor, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
**Ildeffonso de zevedo**
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

**Clinica-Medico-Cirurgica**

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

## Medico

Dr. Silva Ferreira de volta de sua viagem ao sul avisa aos seus clientes e amigos que continua á residir na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11 e dando consultas no mesmo consultorio rua da Cadeia n. 53. 1.º andar.

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

# Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pôs vipatica, erupções de pelle, cancros e cancro aeuereos, flores brancas, hysterismo froxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulcerlas, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

**Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35**

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

## Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

**Xarope de Lobelia Inflata**
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

## O Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

### Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde o qualquer hora do dia ou noute accupira á chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 hos dsa manhã.

## Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

## Peitoral de Cambarà

**Guimarães Braga & C.** á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

## Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

## Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

*Especialidades*: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

## Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
*José Gervasio de Amorim Garcia*

## Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Drogaria e Pharmacia Conceição

**A Raposo Moraes** acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos semaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sope cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conte Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

## Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, dirétamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

**Peitoral de Cambará**
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

**A P. Braga Guimarães**

## EDITAES

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Theasuro quantia correspondencia a 5% do valor da obra importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.

O director
*M. Brunet.*

EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa, que a reunião dos credores da massa fallida de Cardoso, Genro & C., que se achava annunciada para o dia 25 do corrente mez, ficou transferida para o dia 8 do mez de Julho proximo vindouro, ao meio dia na sala das audiencias d'esta capital, em virtude de me achar presidindo os trbalhos do Jury.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados, afim de proceder-se a verificação dos creditos e as dê mais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*José Julião Rigueira Pinto de Souza.*

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 27 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

Não tendo na concurrencia aberta por edital de 20 deste mez, sido apresentadas propostas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 8 de Julho vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas para o fornecimento de que trata, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua prosta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento de caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição d'essa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

3.ª

O contratante é obrigado á fazer o fornecimento com generos são de bôa qualidade e crus, mencionadas nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento de Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber não sendo permittido ao contratante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contratante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente da indemnisação o utensilio necessario para formular as rações de carne o bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que ser assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contratante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O Director.
*Affonso V de Medeiros.*

## Directoria Geral dos Correios

Retirada da Circulação dos bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis.

De ordem do Sr. director-geral interino, e de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decr to n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896 faço publico que, tendo sido esta directoria auctorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes simples e duplos da taxa de 80 réis, destinado aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do ja citado regulamento, depois de exgotado o praso de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios. Capital Federal, 20 de Abril de 1898.

O Sub-director interino,
*Francisco Genelicio Lopes de Araujo*

## DECLARAÇÕES

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador interino para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão, patentes para se poder retalhar aguardente na freguezia de Santo Antonio, relativa ao exercicio de 1898 á 1899, e constante da lei n. 315, previno aos senhores contribuintes, para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos, devidamente legalisados, afim de evitar reclamações, dando principio pelas ruas 15 de Novembro, 1º de Março e Cabugá.

1º de Julho de 1898.

O 1º escripturario,
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Dr. Administeador interino, para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão, e patente para se poder retalhar aguardente na freguezia do Recife, relativa ao exercicio de 1898—1899 e constantes da lei n. 315 do orçamento vigente, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos devidamente legalisados afim de evitar reclamações, dando principio pelas ruas Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio, Thomé de Souza, Torres e largo do Corpo Santo.

1.ª Secção da Recebedoria, 1º de Julho de 1898.

O 1º escripturario.
Walfrido Barretto de Mello Rego.

## Recebedoria do Estado

O abaixo assignado, tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão, patentes para se poder retalhar aguardente nas freguezias de Afogados e Varzea, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, constante da lei n. 315, previno aos senhores contribuintes, para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dando principio as trabalhos pelas ruas Direita, Largo da Matriz, Motocolombó e travessa do mesmo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1.º de Julho de 1898.

O escripturario,
Izidoro Ferreira.

## Recebedoria do Estado

O abaixo assignado, tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos de industria e profissão, patentes para se poder retalhar aguardente na freguezia de S. José, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, constante da lei n. 315, previno aos senhores contribuintes para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dando principio aos trabalhos pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1.º de Julho de 1898.

O escripturario,
Sebastião Augusto do Rego Barros.

## Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr Administrador para proceder a collecta dos impostos de Industria e profissão, e patente para se podêr retalhar aguardente, na freguezia da Bôa-Vista, relativa ao exercicio de 1898 a 1899 e, constantes da Lei 315 Orçamento vigente previno aos Senhores do contribuintes para que na occasião da Collecta exhibem os seus documentos devidamente legalisados afim de evitar reclamações

Iniciada será a collecta pelas ruas: Imperatriz, Praça Maciel Pinheiro, Conceição, Visconde de Pelotas, Visconde de Albuquerque, Dr. José Marianno, Ponte-Velha ect.

O 1.º Escripturario,
*Domingos C. de Souza Leal*

## Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta dos impostos de Industria e Profissão e patente para se poder retalhar aguardente na freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, e constante da Lei 315 do Orçamento vigente; privino aos Senhores contribuintes para que na occasião da collecta exhibam os seus documentos divipamente legalisados afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria, 1 de Julho de 1898.

O 1.º Escripturario,
*Alfredo Gibson*

## Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova directoria e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

## Companhia
### Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem da Directoria convido de novo aos Srs. Accionistas, para no dia 6 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, e no caso contrario deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia uma vez que, não compareceu numero sufficiente para formação de primeira assembléa geral.

Recife, 21 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

## THEATRO
## SANTA ISABEL

GRANDE ESPECTACULO

Honrado com a presença das principaes autoridades do Estado e em beneficio da bibliotheca d'este theatro.

Será levado á scena com todo apparato o emocionante drama extrahido do romance a PADEIRA de X. de Montepin.

## O CRIME
DE
## Alfort-Ville

...logo dividido em 2 quadros e 4 actos.

Em um p... será representado pelo obsequiosamente ... do Congresso intelligente corpo scenico Dramatico Beneficente.

Em um dos intervallos a menina ... ra, obsequiosamente cantará a linda canconeta

SILENCIO BÉBÉ

Uma banda marcial abrilhantará o espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

O resto do dos bilhetes será encontrado na bilheteiria do theatro nos dias 2 e 3 do corrente.

As pessoas que se dignaram acceitar convites para o referido espectaculo, querendo poderão deixar suas espertulas em mão do bilheteiro com as competentes declarações para evitar engano.

Bonds para as linhas principaes e trens para Appipucos, Arrayal e Olinda.

## Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*José Ferreira Marques.*

## Seguro Contra Fogo
### Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000 00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN & C.

# BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

## Setimo sorteio das letras hypothecarias

### Primeira serie numeros premiados

| | | | |
|---|---|---|---|
| 969 | 2:000$000 | 6172 | 200$000 |
| 2934 | 1:000$000 | 14932 | 200$000 |
| 281 | 500$000 | 7867 | 200$000 |
| 595 | 500$000 | 9500 | 200$000 |
| 295 | 200$000 | 3018 | 200$000 |

### Primeira serie numeros resgatados

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 760 | 3157 | 5908 | 7026 | 8837 | 10697 | 13165 |
| 149 | 767 | 3303 | 6017 | 7103 | 9736 | 10875 | 13436 |
| 202 | 779 | 3542 | 6276 | 7195 | 10034 | 11228 | 13625 |
| 248 | 891 | 3763 | 6376 | 7268 | 10138 | 11323 | 13767 |
| 254 | 902 | 4049 | 6395 | 7334 | 10214 | 11337 | 13875 |
| 378 | 1077 | 5147 | 6552 | 7493 | 10365 | 11460 | 14286 |
| 427 | 1699 | 5594 | 6640 | 7564 | 10465 | 11618 | 14411 |
| 431 | 1954 | 5650 | 6784 | 8361 | 10475 | 12203 | 14569 |
| 551 | 2193 | 5729 | 6888 | 8571 | 10481 | 12736 | 14765 |
| 611 | 2278 | 5740 | 6962 | 8613 | 10525 | 13042 | ..... |
| 697 | 2561 | 5868 | 7008 | 8680 | 10658 | 13055 | ..... |

### Segunda serie numeros resgatados

| | | | |
|---|---|---|---|
| 34 | 542 | 984 | 1117 |

### Letras resgatadas e premiadas não apresentadas

2.º Sorteio 6588—12684.
3.º » 12113.
4.º » 9176 200$000—9191.
5.º » 3826 200$000—1256—3620—3621—3828—8794—9213.
6.º » 9194.

Recife, 27 de Junho de 1898.

## Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1898.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.


IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
*Estabelecida em 1803*
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
*AGENCIA*
Rua da Cruz n 10



Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros . . . . . . . . 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6


## MARITIMOS

### Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
## Itaparica

E' esperado do sul até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora necessaria para Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
**Borstelmann & C.**
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

### CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
## Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
**Felix Bandeira**
9—Rua do Commercio—9

### Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
## Marajó

Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
**Amorim, Fernandes & C.**
Rua do Amorim n. 56

### Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
## Thames

Commandante T. Meservy

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho, e seguirá na mesma data para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor
## Clyde

Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa até 7 do Julho, seguindo depois da demora indispensave para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR
## Alliança

Este vapor é esperado do sul e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

A' tratar com os
AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6

### Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
## Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS
**Borstelmann & C.**
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Maranhão e Pará
O paquete
## Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
## Jaboatão

Commandante B. Bosck

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## LEILÕES

— Sabbado, 2 do corrente, leilão dos moveis, esteiras, tapetes, quadros, espelhos, louças e vidros, da casa da rua Barão de S. Borja n. 34.

— Segunda-feira 5, leilão d'uma prensa, 1 carteira, mesa de escrever, repartimento de escriptorio, balanças e mais accessorios de escriptorio e armazem de carrinhos.

— A's 10 1/2 horas de hoje, 2 do corrente, partirá da rua do Brum o bond de linha da Magdalena que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão na casa da rua do Barão de S. Borja n. 34.

— Quarta-feira 6, leilão do patacho nacional «Julieta».

## Agente Pinto
# LEILÃO

De moveis, espelhos, quadros, jarros, apparelhos para chá e jantar, crystaes e outros objectos de casa de familia.

CONSTANDO DE:

Um piano de A. Bord, 1 mobilia, 2 cadeiras do balanço, 1 espelho oval dourado e grande, 3 quadros grandes, 3 pares de lindos jarros, 4 ditos menores, 2 serpentinas, 2 tapetes grande de sofá, 2 ditas para piano, 4 de portas e 6 ettageres.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador moderno, 1 guardacommida, 12 cadeiras de junco branco, 1 relogio de pendula, 1 sofá, 1 espelho oval dourado, 4 quadros, balões de papel, 1 quartinheira e quartinhas, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, taças, garrafas, talheres, colheres, compoteiras, fructeiras, 1 tapete de sofá, mesas com pés torneados, dita de cozinha e de engommar, trem de cozinha e jardim, jarras, camas de lona, flandres, 2 salvas e bandejas.

QUARTOS

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette moderno, 1 optimo guarda-vestidos, 1 cama franceza de mogno, cadeira privada, camas de lona, 2 cabides, 1 marqueza, 2 mezas e mais objectos de casa de familia.

Uma cama moderna, 1 guarda-roupa, 1 toilette, 12 cadeiras de junco, cortinados para portas e camas, 1 machina photographica, 1 machina de costura de Singer, 1 manequim.

Sabbado 2 de Julho
A's 11 horas

Alfredo Pinto Meira e Silva, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados no sobrado de azulejo da rua Barão de S. Borja n. 34.

As 10 1/2 horas partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes.

## Leilão

Segunda-feira, 4 do corrente

De uma mesa com armario, carteira ou secretária, 1 mesa com 3 gavetas, 1 mesa com prensa de copiar, 3 cadeiras de junco e 1 repartimento de amarello almofadado e envernisado, para escriptorio.

Uma balança decimal nova e pesos, 1 dita de conchas, pequena, 1 prensa grande para enfardar courinhos ou algodão, 18 taboas, peças de cordas, cabide, 1 jarra, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 caixa com sabão, 1 balaio para papeis, 1 ciscador e outros moveis existentes no armazem da

Rua do Brum n. 7
## Agente Pinto

O leilão principiará ás 11 horas. Entrega em acto continuo.

## Agente Pinto
## Leilão

Do patacho nacional «Julieta», tal qual se acha, ancorado neste porto.

Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas

Em frente da Associação Commercial

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão o patacho nacional «Julieta» ancorado no quadro da carne secca, vindo ultimamente do Rio-Grande do Sul, com carregamento de carne, o qual será vendido no estado e logar em que se acha, ás 11 horas de quarta-feira, 6 do corrente.

## DIVERSOS

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 á s 9 horas da manhã.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratar á rua do Paysndú n. 19

— VENDAS. — Vendem-se tres vaccas mestiças, bôas de leite, com crias novas e por preço muito commodo: a tratar á rua Visconde de Goyanna, antiga Cotevello, n. 63.

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de um copeiro e de um homem que entenda de jardim e horta, á tratar no caes de Capibaribe n. 30, serraria.

## Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados, socios da firma Francisco Nigro & C., estabelecidos com loja de fazendas á rua de S. Sebastião n. 1, em Olinda, declaram que tendo ultimamente fallecido na Italia, Francisco Nigro, irmão dos dous primeiros signatarios, resolveram mudar desta data em diante a firma Francisco Nigro & C., para adoptarem a firma Nigro & C., sob a qual correrão todos os negocios da referida loja e da qual farão uso os antigos socios Salvador Nigro e Januario Florio.

Outrosim declaram que desde o anno de 1886, deixou Francisco Nigro de fazer parte da sociedade no dito estabelecimento por ter se retirado para a Italia, tendo porém continuado a ser usada a firma Francisco Nigro & C., por accôrdo reciproco entre elle e os signatarios, por conveniencia commercial, como muitas vezes se uza no commercio, sem ter porém Francisco Nigro responsabilidade alguma na dita firma.

Olinda, 2 de Julho de 1898.

Salvador Nigro.
Raphael Nigro.
Januario Florio.

## Ao publico e ao commercio

Salvador Nigro e Raphael Nigro, tendo fallecido seu irmão Francisco Nigro, socio que foi dos signatarios até o anno de 1890, no estabelecimento de molhados sito á travessa de S. Sebastião n. 1, em Olinda, sob a firma Francisco Nigro & C., firma que continuou por accôrdo a ser usada, não obstante a retirada d'aquelle socio, declaram, que desta data em diante a firma do mesmo estabelecimento passa a ser Salvador Nigro & Irmão e della fará uso o antigo socio Salvador Nigro.

Olinda, 2 de Julho de 1898.

Salvador Nigro.
Raphael Nigro.

## Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

### Constança Lopes de Miranda

Jesuino Lopes de Miranda e Affonso Lopes de Miranda agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua querida esposa e mãi Constança Lopes de Miranda, á sua ultima morada, e de novo os convida e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, sabbado, 2 de Julho, em intenção da mesma.

### D. Anna Luiza Uchôa Cavalcante Lins

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, sua mulher e filhas convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam resar no dia 5 de Julho, no oratorio do engenho Javunda, ás 9 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada cunhada, irmã e tia D. Anna Luiza Uchôa Cavalcante Lins, setimo de seu fallecimento. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### Evaristo M. da Cunha Azevedo

1.º anniversario

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda resar por alma de seu idolatrado pai, Ernesto Mendes da Cunha Azevedo, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, primeiro anniversario de seu passamento, confessando-se agradecido a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### Antonia Joaquina Leite Martins

João Custodio Martins Leite, sua esposa, filhos e genro tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua sempre lembrada e querida mãi, sogra e avó Antonia Joaquina Leite Martins convidam aos seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem as missas por alma da mesma finada, segunda-feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja do Espirito Santo, confessando-se sinceramente agradecidos aos que comparecerem á este acto de religião.

### Francisco Nigro

Claudio Francisco Nigro, João Nigro, Salvador Nigro, sua mulher e filho, Raphael Nigro e sua mulher, Vicente Nigro e sua mulher, e Domingos Nigro, tendo recebido da Italia a infausta noticia do passamento do seu prezado pai, irmão, sogro e sobrinho Francisco Nigro, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem a missa, que mandam celebrar, pelo eterno descanso de sua alma, na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, 30.º dia do seu passamento.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

### Baroneza de Petrolina

Bernardino de Sena Pontual, sua mulher e filhos, Dr. Pedro Pires Pontual, sua mulher e filhos gratos aos parentes e amigos que dignaram-se de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, a Baroneza de Petrolina, de novo os convidam á assistir ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar, segunda-feira, 4 de Julho, setimo dia de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, confessando-se sinceramente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### D. Francisca Rosa da Cunha e Vasconcellos

Leoncio Ribeiro Campos do Vasconcellos, Maria Campos da Cunha, Leoncio Campos Junior, alferes Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos (ausente), Euthalia Campos Montenegro (ausente), Anna Campos da Silveira, Alfredo Campos, Adelaide Campos, Arthur Campos, Francisco Cesar Ribeiro Campos, Amanda Campos e Fausta Campos, Manoel Augusto da Cunha, Antonio Venancio da Silveira, Americo Montenegro (ausente), Marietta Carneiro Campos, Arabella Patricio de Azambuja Vasconcellos (ausentes), Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Maria da Cunha Oliveira e Anna Isabel da Cunha Santos, Levina Carneiro d'Almeida Cunha, marido, filhos, genros, noras, irmãos e cunhada da inditosa D. Francisca Rosa da Cunha e Vasconcellos, agradecendo de coração ás pessoas que acompanharam-n'a á sua ultima morada, de novo as convidam, com a todos seus parentes e amigos, a assistirem ás missas, que, pelo descanço eterno da inesquecivel e estimadissima finada, mandam celebrar no dia 2 de Julho, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo. Desde já confessam-se sincera e eternamente agradecidos.

### Baroneza de Petrolina

O Barão de Frecheiras e sua familia, Davino Pontual e sua familia mandam rezar missas segunda-feira, 4 do corrente, na capella da uzina Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã por alma de sua chara cunhada e tia Baroneza de Petrolina e convidam seus parentes e amigos para assistirem aquelle acto: pelo que se confessam desde já summamente gratos aos que comparecerem.

## Vende-se

Duas importantes casas terreas com grandes accommodações para familia, na melhor rua de Olinda, a tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

## Hospital Pedro II

Compra-se sementes de jurubeba, folhas de caroba (da muida); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

## Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece os seus serviços relativos a sua arte, como sejam: Domarcações de propriedades rusticas e urbanas, levantamento de plantas, nivelamentos, retalhamento de terrenos, projectos, orçamentos e construcções de predios; e tambem trabalhos concernentes a linhas-ferreas do que tem pratica.

Póde ser procurado no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, ou na Fundição de Cardoso, Genro & C., á rua Barão do Triumpho.

## Mercearia

Vende-se o antigo e bem acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 149, por ter o seu proprietario de fazer uma viagem á Europa, onde é obrigado a ir tratar de negocio de seu interesse, e não ter uma pessoa a quem o deixe entregue.

## Passa-se

A chave do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, tendo uma importante loja para qualquer negocio, e mais 3 andares com bastantes commodos para hospedaria, caprichosamente adornado para este fim; tem candieiros e lustres para gaz e agua encanada; a tratar no mesmo, até o dia 30 do corrente.

### Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 17, em casa do Barão de Caiará.

## Aluga-se

A loja do sobrado da rua da Restauração n. 54, propria para deposito ou officina e o 1.º andar do mesmo sobrado com grandes commodos e sotão que é um andar, a ver as chaves á rua Domingos Martins n. 50.

### Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se do escriptos commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

## Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futura carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao foro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. E n contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade. O Curso funcciona á rua da Ponte Velha n. 2, desde 5 da tarde até 9 horas da noite nas terças, quintas e sabbados.

José Cavalcante da Costa.

## PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 33
PERNAMBUCO

## Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos de idade com pratica de taverna, sita á rua de Nunes Machado n. 2 D, no Espinheiro.

## Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 143 (antiga dos Martyrios), com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

## Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.
Rua Barão do Triumpho n. 63 Recife.

## Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 – Rua do Barão da Victoria — 43

## Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
**Rua do Commercio 44**
1.º ANDAR

Club de Relogios

ACCEITAM-SE inscripções para o 4º. Club de relogios de ouro para homem u. Regulador da Marinha, Pateo do Peraiso

## O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
**Bilhetes de loterias nacionaes e**
Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informação
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

## Aluga-se

O 2.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 8, com grandes commodos, á ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 50.

## Bom negocio

Z. de Mello Biset, resolveu vender a importante e acreditada padaria sita á rua Larga do Rosario n. 40, por se achar doente o seu gerente e, pelos medicos, prohibido de continuar em trabalho daquella natureza; a tratar no mesmo estabelecimento.

## Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

## Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço de mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Co. FRANCE — Haviland & Co. Limoges
50 Faubourg Poissonnière Paris

## Pharmacia
Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
VERDADEIRA H...

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequenas porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

## Vendem-se os seguintes livros

| | |
|---|---|
| Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs. | 12$000 |
| Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. | 12$000 |
| Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Guimarães, poema, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos | 15$000 |
| Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino | 5$000 |
| Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. | 40$000 |
| Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc. | 3$000 |
| Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. | 20$000 |
| O Birajara, lenda, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara | 5$000 |
| O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. | 2$000 |
| P. de Kock—João, 2 vols. enc. | 5$000 |
| As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. | 12$000 |
| A caça de um baronato, 1 vol. enc. | 2$500 |
| Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc.. finos | 6$000 |
| Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro | 3$000 |
| Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. | 2$000 |
| As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. | 50$000 |
| Tres Poemas em prosa e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Typos de cara dura, 1 vol. broch. | 1$000 |
| Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch | 3$000 |
| Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinoz, raro, 1 vol. broch | 2$500 |
| Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro | 2$000 |
| Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro | 1$500 |
| Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch. | 8$000 |
| Um mysterio de familia, por F. Tavera, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor | 2$500 |
| Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. | 2$500 |

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 25, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

## Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma.

## Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
**Pernambuco**

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente infallivel recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Paris 1889.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES das NEVRALGIAS da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas phcias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS. rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de Barèges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS |
| CHOREA | CRISES NERVOSAS |
| HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS |
| Molestias do CEREBRO | TONTEIRAS |
| e do ESPINHAÇO | CONGESTÕES cerebraes |
| DIABETES assucarado | INSOMNIA |
| CONVULSÕES | SPERMATORRHEA |

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

EGROT
EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Não confundir o
VERDADEIRO

PIPPERMINT
de GET Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cie de Drogas e Productos Chimicos

Elixir St-Vincent-de-Paul
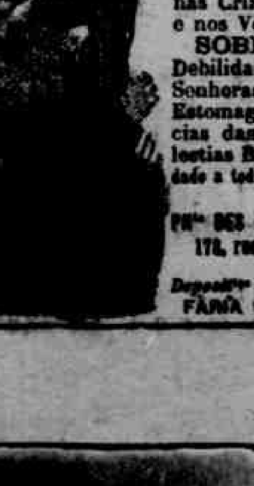
Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade
(Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo)
(105, rue St-Dominique, PARIS)
CURA radicalmente a ANEMIA em tres semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
Phie DES GRANDS BOULEVARDS
178, rue Montmartre, PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

## AURORA.
### Unico estabelecimento no genero
Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação a estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Paletia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois. a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$600, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10.000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 a 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 a 3$000, 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 a 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

**Rua 1.º de Março n. 1**
Antiga do Crespo

## GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
## LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000. 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento complete em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de larzura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas. cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.
Só na

## LOJA DO POVO
## Rua 1.º de Março 19
*Carneiro da Cunha & Sobrinho.*

## ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
**CAPPARINA**
## PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura de Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
**Botica Franceza e Drogarias**
**22—Rua do Bom-Jesus—22**
Preço de um frasco........... 3$000

**DENTES**

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

# Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vós podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

# LEOPOLDO PREALLE

**Rua do Bom Jesus 62 1º andar**

Entrada pela rua da Senzala Velha

## Escriptorio de Commissões
## Consignações

**Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco**

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

**Campas electricas etc.**

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'gua.**
**Taxas' fundidas e batida**
**Taxas batidas sem cravação.**

# GRANDE DEPURATIVO
DO
# SANGUE
## XAROPE DE VELAME

**Preparado por H. Rouquayrol**

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

**Preço um frasco.......................... 2$500**
**« de uma duzia........................ 26$000**

# Cerveja Bavaria de S. Paulo

**A unica Cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

**Unico agente em Pernambuco**
**LEOPOLDO PREALLE**
**Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar**

Entrada pela rua da Senzala Velha

# Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

**José Marques Ferreira**

PHARMACEUTICO

DIPLOMADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| 1 » | 2$000 |
| Meia duzia » | 10$000 |
| Duzia | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

# AU MAGASIN MODERNE

**2—RUA DO LIVRAMENTO—2**

**Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida**

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

## Au Magasin Moderne

**2—Rua do Livramento—2**

# ESTRADAS DE FERRO
PARA
# USINAS

**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc**

Fornecem as fabricas allemães

**AKTIENGESELLSCHAFT**
**für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**
**antigamente**

## ORENSTEIN & KOPPEL
**BERLIM S. W.**

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

# VEGETAES BRASILEIROS
## MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
# DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
**DR. SABINO**
**NO VIDRO E NO ENVOLTORIO**

**Vendas em grosso e a retalho**

## Descontos vantajosos

**DEPOSITO CENTRAL**
**Pharmacia Homoeopathica**
DO
# DR. SABINO
**43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43**
**Pernambuco**

# Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de moção continua.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

**22 Rua do Barão do Triumpho 22**


FOLHETIM (45)

# SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

IV

(Continuação)

Eu não posso, bem vê, fazer intervir officialmente a justiça nestas cousas que tão de perto me tocam, pelo menos por agora; mas dou-lhe officiosamente os poderes possiveis para fazer as pesquizas necessarias e descobrir a verdade.

Porei agentes á sua disposição, se quizer.

Peço-lhe, acrescentou elle dirigindo-se a Fio de Aço, que por seu lado faça todo o possivel para auxiliar o Sr. Latouche.

O senhor tem desde já direito ao meu reconhecimento, e este só poderá augmentar. Espero lh'o poder demonstrar um dia.

Depois voltou-se para o notario e continuou, com voz fatigada, um pouco tremula mesmo:

— Quanto ao senhor, caro mestre, só tenho motivos para lhe agradecer o ter trazido aqui este excellente moço, e peço-lhe continue a recolher todas as informações concernentes ao assumpto, que cheguem ao seu conhecimento.

— Póde contar commigo, respondeu o Sr. Bernard, apertando largamente a mão febril do juiz de instrucção.

Em seguida despediram-se os tres homens ao mesmo tempo.

Sahindo, Fio de Aço juntou-se a porta do seu fiel Zanzibar e dirigiram-se os tres, por convite do Sr. Latouche, para um café da vizinhança, onde poderiam conversar emquanto o notario voltava preoccupado para o seu cartorio.

Nesse meio tempo, apenas os visitantes o deixaram a sós, o Sr. Dubois dirigio-se para o seu gabinete de trabalho e, sempre a reflectir, escrevia lentamente algumas notas.

Os factos que Fio de Aço contava, tinham-no estranhamente impressionado.

Parecia-lhe agora presentir a cruel verdade e esforçava-se, emquanto escrevia, por ligar o melhor possivel ás asserções, hypotheses e incidentes varios que cada qual lhe communicara.

Depois, de repente, uma idéa exquisita veio por assim dizer, enxertar-se, associar-se as outras; a criança vista em Compiègne, seu ar receioso, mysterioso, na occasião em que julgara poder responder sem ser vigiado; depois, a partida subita dos saltimbancos; ainda mais o facto, que lhe chegara aos ouvidos, de ter uma criança, na mesma noite da sua estada naquella cidadesinha, andado a perguntar em varios hoteis por um senhor de idade, cujos signaes correspondiam exactamente aos seus.

E eis que de repente, á força de pensar em todas essas cousas, mas sem ousar ainda acreditar nellas, lhe apparece a verdade, clara, luminosa e poderosa, como um raio de sol trespassa e dissipa de repente as trevas, após a tempestade.

Sim, essa criança era sem duvida a de sua filha inesquecida, desapparecida!

Esta estava sequestrada, ou antes fôra assassinada e o filho della, isto é, seu neto fôra vendido a saltimbancos.

Horrivel hypothese, cruel enigma que o torturava agora, lhe dilacerava o coração, martelava-lhe o cerebro, e que elle desejava decifrar o mais depressa possivel.

Ah! Se fosse verdade, ai dos culpados!

Sim, ai delles! porque elle iria buscal-os ainda que fosse no fim do mundo.

E o magistrado continuou a meditar, amontoando deducções sobre reflexões, architectando com auxilio de alguns documentos trazidos por collaboradores de boa vontade, todo um romance sombrio, um drama terrivel, no qual a unica creatura que verdadeiramente amava tinha representado o triste papel de victima.

Depois voltou-se o seu pensamento para esses collaboradores, suscitados, por assim dizer, pela Providencia.

Um delles, principalmente, solicitava o seu espirito observador.

Era Fio de Aço, essa creatura toda feita de impetos, coragem e lealdade; essa alma de escol, sahida do povo e por si mesma apurada.

Um saltimbanco!... Eis como se reduzia a nada a these das hierarchias sociaes.

Um saltimbanco!..

Esse rapaz bem merecia ser analysado.

V

Eram quasi cinco horas da tarde.

Em Passy, no pequeno pavilhão que os Delaroche habitavam, estava tudo em uma lufa-lufa, os moveis abertos deixavam á mostra suas gavetas vasias ou quasi vasias.

Jazia pelo chão, na maior confusão, roupa, calçado, caixas de chapeos, objectos de toilette.

No meio da sala de visitas e na de jantar, malas abertas e semi-cheias esperavam se completasse o carregamento.

Por entre esses objectos, que attestavam proxima e precipitada partida, corriam atarefados de um para outro lado o Sr. e a Sra. Delaroche, emquanto sósinha no seu quarto Clara arrumava com cuidado em uma mala de couro todos os seus queridos bibelots de moça.

Sem duvida era preciso que um acontecimento grave se tivesse produzido inopinadamente, ou então que os terrores dos pseudo-Delaroche se houvessem tornado insuperaveis, para que elles se decidissem assim repentinamente a essa partida que mais parecia uma fuga.

Finalmente, cheias as malas até as bordas, foram fechadas e apertadas ás correias.

A Sra. Delaroche atirou rapidamente uma manteleta aos hombros, poz um chapéo preto e foi buscar um carro, emquanto o marido acabava sua toilette de viagem.

D'alli a cinco minutos parava á porta uma carruagem de quatro rodas.

Auxiliado por Delaroche, o cocheiro carregou as malas, e depois de ter subido para a boléa ficou á espera de que os viajantes se accommodassem no vehiculo.

Mas exactamente na occasião em que Delaroche punha o pé no estribo, o porteiro da casa interpellou-o, tendo sahido para fóra afim de examinar curiosamente esses preparativos de viagem.

— Vai viajar, Sr. Delaroche?

— Sim, sim, disse este apressadamente e já meio perturbado.

— E vai para longe... por muito tempo? proseguio o cerbero com singular insistencia e como se receiasse pelo prazo do arrendamento.

— Vamos provavelmente a...

Delaroche não pôde felizmente acabar.

Sem que parecesse de proposito, a mulher abalroou-o tão desastradamente com a mala que levava, que elle escapou de cahir sentado em um dos assentos do carro.

Ella atirou-lhe ao mesmo tempo e a meia voz este epitheto:

— Imbecil!..

E como a filha estivesse á espera, por traz della, a Sra. Delaroche fez voz melliflua para lhe dizer:

— Vamos, Clara; accommoda-te, minha filha.

Ella voltou-se em seguida para o porteiro, emquanto a filha tomava lugar, e proseguio com physionomia expansiva, em tom calmo, alegre mesmo.

— Oh! Não nos demoraremos muito, Sr. Pitois. E' simplesmente uma pequena viagem hygienica e de recreio. Guarde as nossas cartas, ouvio?

O porteiro cumprimentou com um sorriso, muito tranquillisado por esta ultima phrase.

Comtudo, como elle se conservasse de pé na calçada e á distancia de poder ouvir o endereço que a sua inquilina ia dar, esta, subitamente inspirada e sempre cautelosa, dirigiu-se com voz forte ao automedonte:

— Cocheiro, praça do Theatro Francez.

O carro partio ao trote moderado dos seus dous cavallinhos, emquanto Delaroche, encolhido lá no fundo, voltava pouco a pouco a si deste novo alarma.

De repente, e na occasião em que os viajantes dobravam a esquina da rua de Passy, Clara ficou muito pallida e deixou escapar um grito de angustia mal reprimido.

Logo depois inclinou-se vivamente para a portinhola, agitou o lenço dando adeus e deixou-se cahir na almofada, subitamente entristecida pelo doloroso encontro que acabava de ter.

De facto, aquelle que assim acabava de apparecer diante de seus olhos, aquelle que ella via, talvez pela ultima vez, era o homem a quem havia dado seu coração de virgem, em quem havia depositado todas as suas esperanças, toda a sua confiança, toda a sua felicidade futura.

E agora, ella partia, fugia, ou antes levavam-na para longe delle.

Para onde?

Ella não o sabia. Pobre victima do crime paterno, que felizmente ignorava, Clara soffria todas as consequencias de uma falta de que era innocente.

Assim sacrificada, perdia ao mesmo tempo o homem a quem amava, as illusões e as esperanças do seu futuro.

No recesso de sua alma, lagrimas de pezar brotavam e cahiam-lhe no coração, grossas e ardentes, ralando-o de dores.

*(Continúa.)*

Typ. do Diario.